ANNO XXXI. N. 236.

SEXTA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Akiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 3/4.
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moedas de 6$400 velhas .	16$000
» de 6$400 novas .	16$000
» de 4$000 . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhãa
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Brigida princeza viu.; S. Simeão
9 Terça. Dyonisio b. m.; S. Abraham patriarca.
10 Quarta. S. Francisco de Borja; S. Eulampio
11 Quinta. S. Nicacio b. m.; S. Samatra m.
12 Sexta. Ss. Prisciliano e Domnina m.
13 Sabbado. Ss. Daniel e Hugulino f. m.
14 Domingo. 20.º S. Calisto p. m.; S. Fortunata v.; S. Daciano b.; S. Bochardo.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de outubro.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, transmittindo por copia o aviso circular da repartição da justiça de 18 de setembro ultimo, exigindo a remessa das informações e mappas de que tratam os §§ 12 e 13 do art. 1. do decreto de 6 de abril do anno p p.—Neste sentido officiou-se aos demais commandantes superiores da guarda nacional da provincia.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo que pela leitura do aviso que remette por copia expedido pela repartição da guerra em 24 de setembro ultimo, ficará S. Exc. sciente de que se concedeu dous mezes de licença com soldo simples para tratar de sua saude, ao tenente do 2 batalhão de infantaria, Luiz Paulo de Figueiroa Nabuco de Araujo, que ora se acha na côrte.

Dito—Ao mesmo, remettendo para terem o conveniente destino a fé de officio do capitão do 10 batalhão de infantaria, José Aurelio de Moura, e bem assim a relação das alterações, occorridas em o mez de julho ultimo, ácerca do referido capitão, que se acha actualmente servindo na provincia do Piauhy.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pode dar baixa ao recruta José Themoteo da Silva, visto ter sido considerado incapaz do serviço em inspecção de saude.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 11 de setembro ultimo, no qual se declara haver-se mandado para esta provincia afim de ir servir na da Parahiba o capitão do 6 batalhão de infantaria, Antonio José Lança.

Dito—Ao mesmo, enviando para terem o conveniente destino as relações das alterações occorridas no mez de agosto ultimo, acerca dos capitães Antonio Caetano Travassos e José Aurelio de Moura, bem como do soldado Miguel Henrique Ferreira.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 17 de setembro ultimo, do qual consta que fora nomeado o marechal de campo, Antonio Corrêa Seara, inspector do 4 circulo militar.—Fizeram-se as mai communicações.

Dito—Ao mesmo, declarando que pela leitura do aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra de 14 de setembro ultimo, ficará S. Exc. inteirado de que se concedeu passagem para o 2 batalhão de infantaria no exercicio de secretario, ao alferes do 3 da mesma arma, Joaquim José Luiz de Souza.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso de 27 de setembro ultimo pelo qual se manda dar baixa, independente de substitutos, a todas as praças do 10 batalhão de infantaria que contarem 15 annos de serviço sem nota e que não estejam engajadas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de haver o Exm. presidente do Rio Grande do Norte participado que foram entregues os artigos de fardamento, armamento e equipamento remettidos para aquella provincia na barcaça *Novo Amor*.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso de 28 de setembro deste anno, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha manda fornecer a capitania do porto da Parahiba por aquelle arsenal, 2 viradores de 120 braças cada um, 2 ancorotes sendo um de 12 e outro de 10 arrobas, uma bandeira nacional de quatro pannos e 2 flamulas.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso da repartição da marinha de 26 de setembro ultimo, do qual consta que o governo imperial approvou a deliberação tomada pela presidencia, de mandar que o patacho *Pirapama* em consequencia do seu máo estado fosse substituido no serviço em que se achava empregado, pelo brigue escuna *Legalidade*, que estava condemnado.

Dito—Ao capitão do porto, transmittindo por copia para ter a conveniente publicidade, o aviso da repartição da marinha de 27 de setembro ultimo e bem assim as traducções das notificações insertas nas gazetas de Londres de 22 e 29 de junho deste anno, a respeito do estabelecimento de um bloqueio nos portos russos do golfo e costa da Finlandia pelas forças navaes combinadas da Inglaterra e França.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, enviando para ter o conveniente destino a guia de socorrimento passada pela thesouraria de fazenda do Ceará ao alferes Henrique Eduardo da Costa Gama.

Dito—Ao mesmo, declarando que, segundo consta do aviso que remette por copia, o Exm. Sr. ministro do imperio approvou a despeza de 240$000 feita com a impressão de 3,000 exemplares do folheto contendo prescripções relativas ao cholera morbus.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pela leitura do aviso que remette por copia, expedido pela repartição do imperio em 28 de setembro ultimo, ficará S. S. inteirado de que o governo imperial approvou a deliberação que a presidencia tomou, de autorisar a continuação no corrente exercicio das despezas com a obra do matadouro publico, que se está construindo na Cabanga.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso de 28 de setembro ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro do imperio declara, que o governo imperial fica inteirado de haver a presidencia sob sua responsabilidade autorisado aquella thesouraria a mandar pagar as despezas que se fizerão no corrente exercicio com a obra do Lazareto.

Dito—Ao chefe de policia, enviando para ter a devida execução o decreto de 21 de setembro ultimo, pelo qual foi amnistiado José Antonio Pereira, envolvido na rebellião que teve lugar nesta provincia em o anno de 1849.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos feitos aos soldados João José dos Santos e Joaquim José dos Santos, este pertencente ao 1.º batalhão de infantaria e aquelle ao meio batalhão da Parahiba.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando que mande dar passagem para as Alagoas por conta do governo no vapor procedente do Norte, a José Joaquim de Mendonça e Mello que teve baixa do serviço militar.

Dita—Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario por tempo de seis annos, o paisano Faustino José da Silveira, que percebera alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 reis.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 9 —

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para que se sirva de enviar á secretaria da presidencia até o dia 6 de dezembro proximo vindouro, informações circumstanciadas ácerca do estado em que se acha a mesma guarda nacional, com declaração do serviço que ella presta fóra ou em destacamento.—Neste sentido officiou-se aos demais commandantes superiores da provincia.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver prestado juramento, para entrar no exercicio do lugar de juiz municipal da primeira vara desta cidade, independente da apresentação da carta imperial, o bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque, que por decreto de 29 de setembro ultimo, foi nomeado para o dito lugar, por ter passado a juiz de direito de uma das comarcas novamente creadas na provincia da Parahiba, o bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, e prevenindo-o de que fica marcado o prazo de 3 mezes contados de hoje, para aquelle bacharel apresentar a referida carta.—Fez-se o necessario expediente a respeito.

Dito—Ao mesmo, communicando que, segundo constou de participação da repartição de justiça de 11 de agosto ultimo, se concedeu seis mezes de licença com ordenado ao desembargador daquella relação Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, para ir á Europa tratar de sua saúde. — Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, communicando que, por decretos de 14 de setembro ultimo, segundo constou de participação da secretaria do ministerio da justiça de 20 do mesmo mez, foram nomeados chefes de policia os juizes de direito Luiz José de Sampaio, da comarca de Flores, e Herculano Antonio Pereira da Cunha, da de Goianna, este para a provincia do Ceará e aquelle para a de Minas Geraes. — Tambem se communicou á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, remettendo por copia o aviso de 25 de setembro ultimo, do qual consta que se mandou passar para a fileira do 8.º batalhão de infantaria o alferes do 9.º da mesma arma Joaquim Manoel da Silva e Sá, e se concedeu passagem para este batalhão no exercicio de secretario, ao alferes daquelle José Francisco de Moraes e Vasconcellos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso circular da repartição da guerra de 11 do corrente, determinando que sejam admittidos a fazer até outubro, inclusive, o exame de que trata o art. 30 do regulamento annexo ao decreto de 30 de março de 1851, os officiaes, officiaes inferiores e cadetes, que pelos motivos indicados em dito aviso, não tiverem feito o referido exame no mez de março de cada anno.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o aviso de 25 de setembro ultimo, no qual o mesmo Sr. ministro do imperio declara que mereceu a approvação do governo imperial, a ordem que expedio a S. S. para auxiliar por conta do thesouro nacional a camara municipal desta cidade, com a quantia que for razoavel, nas despezas a fazer com a limpeza das ruas, beccos e praias desta capital.

Dito—A' camara municipal de Nazareth, approvando a arrematação dos impostos pertencentes aquella municipalidade, sendo o de 500 rs. sobre cabeça de gado por 1:284$000 rs., o de 80 rs. sobre as cargas vendidas no mercado por 263$000 rs., o de cepos e repesos por 225$000 rs., o de aferições por 33$000 rs., o de licenças para mascates por 62$100 rs., dito sobre os suinos por 23$800 rs.

Portaria — Demittindo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, o Luiz Cesar Pinto de Farias, do cargo de primeiro supplente do delegado do termo de Santo Antão, e nomeando para o substituir ao cidadão Tiburtino Pinto de Almeida. —Communicou-se ao supradito chefe.

Dita — Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, ao paisano Pedro Cyriaco da Silva, que perceberá além vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª Sessão.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 25 de setembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Pelo officio de V. Exc. n.º 91 de 6 de agosto ultimo, fico inteirado da deliberação que V. Exc. tomou de crear uma companhia de trabalhadores para, sob a direcção da camara municipal e de seus fiscaes, fazer a limpeza das ruas, beccos e praias d'essa capital, e bem assim da ordem que expedio á thesouraria da fazenda para, por conta do thesouro nacional, auxiliar a mesma camara com a quantia que for razoavel, visto não ser bastante a renda da municipalidade para acudir áquelle serviço, que as circumstancias extraordinarias de saude publica exigem, tendo a dita camara já recebido por conta d'esse auxilio a quantia de seis contos de reis, como consta do officio da referida n.º 17 de 3 do citado mez.

Merecendo a approvação do governo imperial a ordem expedida por V. Exc., attento o motivo que a aconselhou, espera o mesmo governo que o serviço creado por V. Exc. seja devidamente finalisado de modo a ser o menos dispendioso possivel.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 26 de setembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. Exc. n.º 104 de 6 do corrente mez, participando-me ter autorisado o inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia, em consequencia de requisição da presidencia da Bahia, para comprar os medicamentos constantes da relação, que por copia acompanhou o seu dito officio, na importancia de oito centos e vinte cinco mil e oitenta reis, e remette-los á mesma presidencia.—E tendo sido approvado este acto de V. Exc., assim o communico á V. Exc. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

2.ª Sessão.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 28 de setembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Ficando o governo inteirado pelo officio do inspector da thesouraria de 3 de agosto ultimo, sob n.º 16, de haver V. Exc. sob sua responsabilidade autorisado a mesma thesouraria a mandar pagar as despezas, que no corrente exercicio se fizeram com a obra do lazareto d'essa provincia: Assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 10 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 126.

O marechal de campo commandante das armas, em face das communicações officiaes recebidas da presidencia nas datas de 8 e 9 do andante mez, faz sciente a guarnição para que tenha a devida observancia, as seguintes imperiaes disposições que houveram lugar pelo ministerio dos negocios da guerra, em o mez de setembro proximo findo.

1.º Que por aviso de 11, abaixo transcripto, se determinou que fossem admittidos até outubro, inclusive, a fazer os exames designados nos arts. 28 e 29, do regulamento da 31 de março de 1851, os Srs. officiaes, officiaes inferiores e cadetes, dos corpos do exercito, que por os inconvenientes declarados em dito aviso deixaram de fazer taes exames no mez de março de cada anno.

2.º Que por aviso de 14 se concedeu passagem para o 2.º batalhão de infantaria, no exercicio de secretario, ao Sr. alferes do 3.º da mesma arma Joaquim José Luiz de Souza, o qual estando addido ao 10º, será desligado nesta data.

3.º Que por aviso de 19 se concedeu passagem do 6.º para o 9.º batalhão de infantaria, ao Sr. tenente José Antonio de Lima.

4.º Que por aviso circular de 20, tambem abaixo transcripto, se determinou com o fim de evitar conflictos desagradaveis, que em nenhum caso, salvo ordem expressa em contrario, façam as fortalezas signaes com tiro de bala a navios de guerra estrangeiros, e que a respeito dos navios mercantes, só se empregue esse recurso nos casos que estão previstos nas ordens em vigor, quando houverem esgotado todos os outros meios a seu alcance, e nunca na occasião da entrada de taes navios, sem ordens positivas.

5.º Que por aviso de 24 se concedeu dous mezes de licença com soldo simples, para tratar de sua saúde, ao Sr. tenente do 2.º batalhão de infantaria Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo, que se acha na côrte.

6.º Finalmente, que por aviso de 25, se mandou passar para a fileira do 8.º batalhão de infantaria, o Sr. alferes do 9.º da mesma arma Joaquim Manoel da Silva e Sá, e conceder passagem para este batalhão, no exercicio de secretario, ao Sr. alferes daquelle José Francisco de Moraes Vasconcellos.

O mesmo marechal de campo commandante das armas, determina que os Srs. commandantes de corpos remettam, com urgencia, ao quartel general, a relação nominal dos Srs. officiaes, sargentos e cadetes, que não tendo feito exame pratico no mez de março deste anno, pretendam ser admittidos a fazelo no corrente mez.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 11 de setembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Podendo acontecer por qualquer motivo de movimento de tropas de uns para outros lugares, deixem alguns officiaes, officiaes inferiores ou cadetes, de fazer, no mez de março de cada anno, o exame d'arma marcado no art. 30 do regulamento approvado pelo decreto de 31 de março 1851, S. M. o Imperador querendo obviar aos inconvenientes que disto podem resultar áquelles a quem deva competir accesso, ha por bem determinar que V. Exc. faça admittir ao referido exame em qualquer tempo depois até outubro, inclusive, os officiaes, officiaes inferiores e cadetes, que estiverem nas indicadas circumstancias, não ficando excluido o citado mez de março para os exames geraes de que trata aquelle artigo, o que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc. — *Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra 20 de setembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo conveniente evitar conflictos desagradaveis, determina S. M. o Imperador, que V. Exc. expeça ordem clara e terminante, aos commandantes das fortalezas, para que em nenhum caso, salvo ordem muito expressa em contrario, façam signaes com tiros de balla aos navios de guerra estrangeiros, e que mesmo a respeito dos navios mercantes, só devem empregar esse recurso, nos casos que estão previstos nas ordens em vigor, quando houverem esgotado inutilmente todos os outros meios a seu alcance, e nunca na occasião da entrada dos ditos navios, senão quando para isso se expedirem ordens positivas.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 11 —

ORDEM DO DIA N. 127.

O Illm. e Exm. Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho, commandante das armas, manda fazer publico para que surta o devido effeito, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem conceder ao Sr. José de Vasconcellos, a demissão que pedira do lugar de escrivão da botica do hospital regimental desta guarnição, segundo constou do aviso do ministerio dos negocios da guerra de 28 de setembro ultimo, que por copia lhe fôra enderessado com officio do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, datado de hontem.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CAMARA DOS COMMUNS.

Sessão de 7 de agosto.

Lord Palmerston se levanta e diz: Não me venho queixar de haver lord John Russell chamado a attenção da camara para questões d'uma grande importancia nacional, e om que elle mesmo se tem seriamente occupado. He natural que questões, que fixaram a sua attenção pelo tempo que foi ministro, o absorvam ainda mais agora que elle tem mais descanço para nellas se occupar. (risadas). Elle fallou em responsabilidade dos ministros; pois bem, eu apresso-me em declarar á camara e a elle que o ministerio comprehende toda a sua responsabilidade. (Apoiados.)

Não poderia participar das medidas actuaes e se associar a grande luta que está travada, quem não se tivesse convencido, e não tivesse, a consciencia de que a guerra he justa (apoiados), sufficientes os motivos que a determinaram, e indispensaveis os sacrificios que teem de ser feitos pelo paiz. Em verdade, poderosissimas razões seriam de mister para determinar aquelle, que tivesse approvado esta guerra desde o começo e sempre desejado a sua continuação, a mudar completamente de opinião, (applausos), a declarar que a guerra, que precedentemente elle approvara, era agora impolitica e injusta, a exagerar os recursos do inimigo, e patentear ao paiz uma serie de desapprovações imaginarias. (Applausos.)

Quanto a mim, eu não mudo tão facilmente de sentimento; meus honradissimos collegas pensam como eu; e assim, respondendo ao nobre lord, a quem nada se applica do que acabo de dizer, eu declaro que o governo da rainha conhece, e aceita toda a responsabilidade que assume, e não temerá expor na vindoura reunião do parlamento a maneira pela qual supportou o peso dessa responsabilidade. (Muitos apoiados.) Sabemos que temos o apoio generoso da camara e do paiz, porquanto não cremos que as opiniões aqui formuladas por alguns oradores contra a continuação da guerra, achem fóra o menor echo (applausos): e certos estamos que a confiança da nação e o seu apoio jamais hão de faltar a um ministerio, qualquer que possa ser, decidido a dirigir a guerra do melhor modo que puder, e á cumprir com os seus deveres de conformidade com o voto da nação. O governo da rainha não pode entrar em explicações sobre as operações da guerra, nem sobre as negociações da paz, duplo terreno para onde o meu nobre amigo acaba de o chamar.

He evidente que não poderiamos, a menos de compromettermos o interesse nacional, e prejudicarmos ao serviço publico, entrar em particularidades a esse respeito. As operações da guerra devem depender necessariamente das circumstancias em que se entabolarem as negociações, e dos felizes successos alcançados, á esta hora, por alguma das partes. Com tudo, ha um ponto a respeito do qual não posso dispensar-me de dizer algumas palavras: fallo da pretendida adhesão da Turquia as proposições da Austria, adhesão que teria sido neutralisada pela decisão contraria dos governos da França e da Inglaterra. Lord John Russell deve melhor que eu conhecer a opinião do representante da Turquia em Vienna a respeito deste assumpto. Quanto a mim, o que posso dizer he que nenhuma razão tenho para crer ou suppor que o governo turco tenha divergido dos governos da França e da Inglaterra no tocante a necessidade de não se aceitarem as proposições da Austria. (Muito bem!)

Sé a occasião chegasse de o governo turco julgar, depois de maduro exame, certas condições compativeis com a sua segurança futura, sem duvida a sua opinião pezaria na balança quando os governos da França e da Inglaterra houvessem de deliberar sobre as condições da paz; mas presumo que se não deve perder de vista o que ha pouco dizia um honrado membro, isto he, que os objectos porque foi emprehendida a guerra são mais vastos e mais importantes que tudo quanto poderia depender da decisão do governo turco. (Applausos).

A guerra foi emprehendida quanto a protecção da Turquia como um meio conducente ao fim que se pretende. De certo, a protecção da Turquia e a manutenção do equilibrio europeu são objectos pelos quaes he do dever de todas as potencias europeas se armarem.

Mas, como eu o ia dizendo, por detraz da questão da protecção da Turquia se eleva a questão maior da ambição invasora da Russia, que nunca foi mais claramente exposta que pelo meu nobre amigo, elle mesmo. (Muito bem!). Esta ambição ameaça subjugar o continente, e apagar todos os principios de liberdade politica e commercial, de que depende o poder, e posso mesmo dizer a existencia independente desses Estados. (Applausos.) E portanto, não posso admittir que pertença ao governo turco decidir as condições compativeis com a segurança para o futuro, e a paz permanente da Europa.

Eu declaro que aos meus olhos [illegible] da França e da Inglaterra teem maior i[illegible] questão que o governo turco, ou pelo [illegible] (applausos), e que suas esclarecidas vi[illegible] questões de politica européa devem [illegible] ainda que as vistas do governo t[illegible] não ha motivo para crer que haja a esse r[illegible] divergencia de opiniões, e posso affirmar [illegible]tualmente e espero que sempre será assim [illegible] unidade e a concordia a mais perfeita reinam a esse respeito entre os governos da Inglaterra, da França, e da Turquia.

Por fallar no governo francez, devo expressar minha plena approvação á opinião formulada por meu nobre amigo sobre a perfeita sinceridade, cordeal amisade e inteira unidade de vistas entre os governos da França e da Inglaterra. Pode-se dizer que estes dous governos, relativamente a essas grandes questões, não formam senão um só gabinete, cujos membros acham-se uns em França e outros na Inglaterra. Entre elles ha perfeita unidade de intentos e de objecto; e devo presumir que a perfeita união desses dous paizes hade obter o fim proposto.

O meu nobre amigo assignalou o mallogro, como elle mesmo chamou, dos nossos esforços no alistamento das tropas estrangeiras para o fim de reforçarmos os exercitos da Inglaterra e da França. Os obstaculos vieram não do continente, mas sim das difficuldades aqui encontradas nesse *bill*: eis o segredo desse momentaneo mallogro. Todavia se vai procedendo com rapidez na execução desta medida, e eu espero que para o outono poderemos, em virtude do poder que o parlamento acaba de nos conceder, enviar reforços sufficientes ao nosso exercito da Criméa.

Quanto a guerra, o que mais direi eu senão que comprehendemos ser do nosso dever leva-la avante por todos os meios que o parlamento nos ha generosamente outorgado? Em sua vindoura reunião verá o parlamento, assim o espero, que não teremos abusado da confiança que se nos concede.

Passo agora ás outras questões em que fallou o nobre lord, e primeiramente direi da condição da Italia. He sem duvida alguma um penoso assumpto. O meu nobre amigo em termos tão eloquentes quão justos, tratou do admiravel exemplo dado pelo Piemonte á Europa. (Muito bem!) Elle chamou nossa attenção para uma nação assaz sabia para apreciar o valor das instituições constitucionaes, e bastante sisuda e moderada para as pôr em execução, sem que nellas fosse de alguma sorte iniciada por uma previa experiencia. O Piemonte offerece um espectaculo quasi sem igual nos annaes da Europa.

Temos com effeito visto muitos paizes inopinadamente passarem do regimen do governo arbitrario para o do governo representativo, e, por falta de iniciação, quasi nada ganharem por muitos seculos nesta mudança. O Piemonte faz excepção; dir-se-hia ja haver elle gozado por muitos seculos das excellentes instituições que lhe foram recentemente dadas. Não se veem alli com effeito essas violentas antipathias que muitas vezes desfiguram os começos do governo constitucional.

O povo piemontez ao mesmo tempo que dá prova dessa sabedoria e dessa firmeza que o ennobrecem na historia europea, tem a dita de ser governado por um soberano, que comprehende que a força real a dignidade e a reputação de um monarcha depende da sua maneira de grangear a affeição dos seus vassallos. He de certo natural que o governo inglez veja com anxiedade a triste condição das outras partes da Italia. Na maior parte dos Estados da Italia, e principalmente nos Estados romanos, e no reino das Duas Sicilias, dão-se acontecimentos, e passam-se cousas, que fazem um doloroso contraste com a situação do reino da Sardenha. A influencia estrangeira tem sempre sido fatal ao bem estar dos paizes onde ella se estabelece. A influencia estrangeira sustentada pelas armas he peior ainda que a se apoia no poder politico.

Na Italia, infelizmente, estes dous poderes estão unidos. No reino de Napoles predomina a influencia politica estrangeira, e debalde querer-se-ha dissimular o facto mui real de nelle predominar a influencia russa (*muito bem!*) he um vivo exemplo da verdade contestada muitas vezes, mas que não he menos verdade de estender a influencia da Russia mesmo aos paizes de que ella esta separada por uma immensa distancia territorial. (Muito bem!)

O governo napolitano ha manifestado a sua hostilidade contra a Inglaterra e a França, prohibindo a exportação de artigos, que a sua neutralidade na lhe interdiz exportar; e peza-me de accrescentar que recentemente foram pelo governo napolitano praticados actos de crueldade e oppressão que na verdade não são do nosso seculo. (Apoiados.)

Quanto a occupação dos Estados romanos pelas tropas francezas e austriacas, a camara deve saber que para o governo inglez esta questão he tão difficil quanto delicada de tratar-se. Presentemente nada he menos desejavel no interesse do paiz que discussões parlamentares ou communicações governamentaes tendentes a trazer tibieza nas relações entre a Inglaterra e a França de uma parte e de outra entre a Inglaterra e a Austria.

Eu direi somente, no que toca a França, sem que entre na apreciação dos motivos que deram lugar á occupação de Roma ou dos effeitos dessa occupação que esses motivos foram inspirados pelo desejo de restabelecer a tranquillidade. Creio que nunca se fizeram queixas contra o procedimento das tropas francezas; o seu procedimento tem sido exemplar, e o algarismo do exercito de occupação foi consideravelmente reduzido.

A occupação austriaca cessou inteiramente na Toscana: uma guarnição austriaca occupava Florença ainda ha pouco tempo; esta guarnição retirou-se e o governo toscano na administração dos seus negocios ficou entregue a seus proprios recursos. Sei que tem corrido o boato de que as tropas austriacas teem sido consideravelmente augmentadas na Italia; não creio fundado tal boato, pelo contrario, o governo da rainha soube ultimamente que um certo numero de soldados austriacos, 3,000 somente ou 4,000, 5,000, 6,000 mesmo segundo as diversas versões entraram na Italia; elles foram substituir a um certo numero de soldados italianos aos quaes fôra concedida, como do costume, licença por certo tempo. O algarismo actual, pois, das tropas austriacas na Italia não augmentou. Não poderia dizer se a guarnição d'Ancona he mais ou menos forte, mas creio que em geral o algarismo das tropas austriacas na Italia não tem augmentado. E portanto todos os rumores de uma pretendida mudança de politica da parte dos nossos alliados relativamente a Italia, e que se diz inteiramente incompativel com as relações entre a Inglaterra e a França, são, estou bem persuadido, infundados. Eu tenho a intima convicção de que não havemos de ver a Austria, quer ella julgue, quer não para o futuro de seu enteresse entrar em campanha ao lado da França e da Inglaterra, unir-se á Russia contra a França e a Inglaterra. (Muito bem!)

O meu nobre amigo quer que o governo da rainha, aproveite-se de todas as circumstancias eventuaes para se esforçar, com a ajuda da França e da Austria, em melhorar a condição dessa bella Italia. He de certo doloroso ver essa grande nação italiana, dotada pela natureza das mais bellas qualidades, e apta a tornar-se, como outr'ora, o modello de tudo quanto eleva e ennobrece a raça humana, fóra, por circumstancias accidentaes, da sua condição politica e da carreira que lhe permittiria rivalisar com o mundo inteiro. Eu concordo nisso, mas concordar-se-ha tambem comigo que he mui difficil modificar um estado de cousas creado pelas circumstancias. Todavia posso assegurar ao nobre lord que o governo da rainha não esperdiçará nenhuma occasião que possa offerecer-se de melhorar a condição dos Italianos.

Tem-se em lembrança que em 1832 as cinco potencias da Europa, pelo orgão de seus representantes em Roma, sugeriram ao governo romano certas mudanças e reformas administrativas. Se essas reformas tivessem sido executadas, a condição do povo romano estaria melhorada. Ellas cahiram infelizmente, e se tornaram a ser levantadas só o foram parcialmente.

Naquelle tempo foi estabelecido o conselho das rendas do estado, que fez relatorios e representações, mas creio que sem vantagem real. Crearam-se igualmente certas assembléas provinciaes annuaes. Havia ahi, não direi elementos de governo representativo, mas era isso ao menos uma via pela qual o povo fazia conhecer as suas opiniões ao governo. A grande difficuldade encontrada pelas reformas foi e ainda he a secularisação dos departamentos administrativos.

O meu nobre amigo pensa que, se as tropas estrangeiras forem retiradas, o povo, elle mesmo, estabelecerá uma forma de governo mais nacional. De certo, se taes mudanças podessem operar-se com calma, haveria um resultado satisfatorio, e eu mesmo seria o primeiro a dizer: — saiam as tropas de Roma, e effectuem-se os melhoramentos.— (Muito bem!) Mas desgraçadamente o encaminhamento para um bom governo não he tão rapido, nem tão facil! (Muito bem!) Difficuldades immensas, perigos actuaes surgem a cada passo, e são de natureza a contrabalançar o bem que só ao longe se descortina. Temeria, quanto a mim, salvo previo arranjo e premeditada preparação, que a precipitada partida das tropas e o desenfreamento das selvagens utopias, que podem existir acarretassem perturbações e desordem, que o meu nobre amigo seria o primeiro a lamentar. Entretanto posso affiançar em nome do governo francez, como affianço em nome do governo inglez, que a attenção dos dous governos não foi distrahida desta questão, e que estaremos dispostos a abraçar qualquer lanço que se nos offerecer possa, para realisarmos os beneficos projectos sobre os quaes o meu nobre amigo chamou a attenção da camara.

Creio haver tratado de quasi todas as questões suscitadas pelo meu nobre amigo, e termino declarando que, bem compenetrados de toda a responsabilidade do nosso mandato, nós nos esforçaremos por cumpri-lo á satisfação da camara e do paiz. (Applausos.)

M. Henley: lord Palmerston disse a verdade, declarando que o povo inglez queria que a guerra fosse avante com toda a energia possivel: tal he a vontade nacional. He extraordinario que lord John Russell, convertido subitamente ás doutrinas da paz, venha sorprender a camara na presente sessão, e no meio dos embaraços actuaes e de novas difficuldades com o intuito de restaurar nacionalidades opprimidas. O governo inglez ja tem bastante que fazer sem que se lance ainda em difficuldades a proposito dos governos da Italia (apoiados); e não se póde deixar de approvar a todos os respeitos a resposta do primeiro ministro.

Foi pela terceira vez lido o bill da appropriação dos consolidados e adoptado.

M. Strafford, propondo a producção dos relatorios e communicações relativas aos hospitaes no Oriente, e ao estado sanitario do exercito, entra em largas particularidades sobre o tratamento dos doentes e feridos, e pede diversos esclarecimentos.

M. F. Peel faz uma resposta geral, e da esclarecimentos sobre os pontos essenciaes contidos no discurso do honrado membro. Diz que a saude do exercito se tem melhorado, além do que se teria podido esperar na presente estação do anno, e que se haviam comtudo tomado medidas para assegurar o serviço dos hospitaes, caso o exercito tivesse de passar outro inverno na Criméa. Elle indica as reformas operadas no serviço medico; além disso, salvas algumas excepções, não se oppõe a producção das peças exigidas.

Depois de algumas observações apresentadas pelo coronel North, a moção emendada he adoptada.

A camara se forma ao depois em commissão a respeito das contas e documentos relativos á India.

M. V. Smith, depois de haver explicado porque não tinha podido fazer mais sedo na sessão a exposição relativa a essas contas, produz um por um os capitulos das receitas e despezas em muitas presidencias, e apresenta em resultado um deficit sem duvida alguma muito consideravel; mas observa que elle provém principalmente de um acrescimo de despezas affectas aos trabalhos publicos emprehendidos para o melhoramento da India.

Examinando os meios para remediar-se esse deficit, expõe as principaes fontes da renda indiana, e faz observar que a camara não devia desesperar por modo algum, por quanto elle estava persuadido que, quanto ao desenvolvimento dos recursos da India, havia mais dados para as rendas augmentarem, do que para diminuirem. A respeito da despeza disse elle que não julgava de sã politica o acto de reduzir na India o exercito e a administração judiciaria; e que as despezas feitas no interesse dos trabalhos publicos eram obra da mesma camara.

Depois de outros argumentos tendentes a combater toda especie de reducção, o orador menciona alguns dos trabalhos publicos emprehendidos e executados na India; elle falla da tortura e dos meios adoptados para se acabar com esta cruel pratica, e entretem a camara com o novo systema de concursos para os empregos no serviço civil da India, e interessantissimas particularidades sobre os resultados do ultimo exame. Elle assignala os aperfeiçoamentos trazidos a navegação dos rios Godavery e Nerbudda, e termina o seu discurso que foi muito extenso, propondo uma serie de resoluções que contêem os resultados do seu relatorio.

Alguns oradores são ainda ouvidos. A ordem do dia fica esgotada e a sessão levanta-se a duas horas e um quarto.

A sessão da camara dos communs de 8 de agosto não offerece o menor interesse.

(*Journal des Debats.*)

A CAVERNA DO MAMMOUTH NO ESTADO DE KENTUKY (ESTADOS UNIDOS.)

Os viajantes que vão de Louisville á esta gruta muito natural, costumam parar na estalagem chamada *Bell'Tavern* para alli passarem a noite, afim de no dia seguinte estarem a caminho muito cedo, e além disto descançados e dispostos porque a viagem he bastante mortificante. Portanto depois de ter dormido uma boa noite na dita estalagem, pozemo-nos á caminho pela madrugada, eu, Mr. Brody, Mr. Crandall, irlandez e Stephen nosso guia. No fim de meia hora desciamos a entrada do subterraneo.

Esta gruta, que recebeu o nome de *Mammouth* por causa de suas proporções gigantescas, está situada no meio de collinas e de florestas de carvalhos. Foi descoberta em 1801 por um caçador, que perseguia um lobo, que julgava ter ferido; mas só depois de 1810 he que se conhece toda a sua extensão, e tal he hoje a sua reputação que, não obstante o preço da entrada, que he de 15 francos por pessoa ella recebe uma affluencia consideravel de visitantes nacionaes ou estrangeiros. A gruta tem 12 kilometros de largura, mas toda a sua extensão, contando-se as avenidas, que se cruzam em todos os sentido, he de 213 kilometros e talvez mais. A base desta gruta he a pedra calcaria, mas em certos lugares, por exemplo, no gabinete de Cleveland, de que fallaremos mais adiante, observam-se bellas formações de gesso, e na ponta mais remota soberbas stalactites.

Cada um de nós pagou seus 3 dollars, e munidos de lampeões, que a experiencia julgou preferiveis, aos fachos de resina, seguimos o guia, que nos conduzio por debaixo de uma abobada de 13 metros de altura, semelhante a uma caverna, e tomando um caminho largo e unido, onde durante a guerra com a Inglaterra em 1812, se tinham occultado massas consideraveis de salitre, chegamos ao lugar chamado « Casas dos Invalidos. »

Estas casas, ou para melhor dizer, essas cabanas foram construidas em 1841 por um certo doutor Mitchel de Glasgow no Kentuky. Este patricio teve um dia a idéa de converter a caverna em casa de saude para os phthysicos, persuadido de que a temperatura igual e o ar secco da gruta lhes fariam um bem infinito. Edificaram-se habitações em miniatura, e para completar a illusão, fizeram-se portas e janellas, como se o dia tivesse de penetrar alli e em lugar de tecto, fez-se uma especie de *velarium* para as proteger contra o pó. Finalmente o interior era disposto conforme as regras da commodidade e um numero sufficiente de guardas era empregado no serviço dos doentes. No mez de setembro do mesmo anno, desoito pessoas entraram no subterraneo; durante quatro mezes ficaram assim; nem um só teve o desejo de arrastar-se a entrada da gruta para contemplar ahi a luz do dia. Dia e noite ardiam lampadas e velas; os viveres eram abundantes; todas as cousas necessarias a vida, assim como os objectos de luxo, tinham sido reunidos neste lugar pelos cuidados do doutor. Fizeram-se divertimentos com o fim de visitar os pontos mais interessantes da gruta; os parentes e amigos dos doentes vinham tomar parte nelles. A musica, os cantos e a dansa animaram por algum tempo este pacifico retiro.

No fim de alguns mezes, notou-se que os dezesete doentes perdiam gradualmente as forças, cahiam em accessos de melancolia e soffriam ophthalmias; mas não obstante estes graves symptomas, os infelizes tinham tanta confiança no methodo do doutor, que nem um só fallou em sahir deste tumulo, mas algum tempo depois tendo morrido muitos com pequeno intervallo uns dos outros, os que subreviveram, cheios de um terror panico, deixaram o subterraneo. Todos morreram e o doutor com elles, e com o doutor seu systema.

A caverna de Mammouth tem servido ainda para outros usos. O methodistas por alguns annos reuniram ahi suas assembleas, e era um bello espectaculo ver estas longas galerias esclarecidas por mil fachos, e a multidão comprimindo-se ao redor de um ministro que, trepado em um pedaço de pedra, chamava sobre todos os fieis a benção divina.

Contemplamos com um aperto de coração os restos dessas casas dos invalidos: passamos diante do *tumulo do gigante* (*the giant's coffin*), o *valle da humildade* (*the valley of humility*) e descemos em um vasto amphitheatro, onde empoleirados em montões de pedras, bebemos alguns copos da agua da fonte sulforea. A parti dahi o caminho se estreita, a abobada abaixa-se, e para caminharmos tivemos de empregar as mãos e os pés.

Chegando ao *rio do Echo*, que divide em duas partes a caverna, entramos em uma barquinha para alcançar a outra margem. Um silencio de uma aterradora solemnidade pairavá sobre estas ondas, que não eram agitadas por nenhum sopro; a nossa barquinha resvalava como uma sombra entre rochedos negros, cuja altura não se podia medir; toda a natureza estava tranquilla como na approximação de um furacão. Um sentimento indisivel de tristeza se apoderou de nós, ninguem ousava proferir palavra. De repente Stephen começou a cantar; sua voz era forte e clara; o canto de guerra dos Indios, que elle entoava, foi repetido por mil echos; dir-se-hia o chôro dos espiritos das trevas. Quando expirou o ultimo som, tudo voltou outra vez para um silencio de morte. Pouco depois M. Brady descarregou um revolver de seis tiros; confesso que nunca em minha vida ouvi um motim igual; o mais pequeno canto desta immensa gruta repercutio o som com uma intensidade cem vezes mais forte: uma luta entre myriadas de animaes ferozes berrando e rugindo, ou centenas de canhões vomitando metralhas, não produzirão jamais um ruido tão terrivel. A agua mesmo tremia, e dez minutos depois as columnas de ar abaladas não tinham achado ainda seu equilibrio. Entretanto o silencio não durou muito tempo, Stephen entoou um desses cantos dos negros, tão melodiosos, dos estados do sul; como nós o sabiamos de cor, o acompanhamos; deste modo no meio dos risos e das canções chegamos ás margens oppostas do rio Echo.

Stephen, filho de Indio e uma negra, ha dez annos que servia de guia, e pertencia ao proprietario da gruta. Tinha tirado bastante vantagem de seu commercio diario com os sabios e naturalistas que vinham visitar a caverna, e havia conservado na memoria certo numero de palavras latinas e denominações scientificas que elle ostentava com emphase na presença dos simples touristas. Tinha aprendido comsigo mesmo a ler e escrever, e fallava correctamente o inglez e francez. Soubemos depois que na morte de seu senhor tinha obtido a liberdade e se acha presentemente em Liberia, republica negra em Africa. Stephen contou que ainda não tinha acontecido nenhum accidente na gruta, apenas uma vez, um viajante foi atacado de um violento accesso de febre, e que levando-o ás costas, o tinha carregado o espaço de dous kilometros até a entrada da gruta, onde o sol de maio o tinha restituido á vida. Algumas vezes, os regatos que correm o interior destas catacumbas (porque além do rio Echo, ha muitos outros, entre os quaes conta-se o Stygio e o Lethes) transbordam subitamente em consequencia de chuvas continuas e abundante, e então forçoso he voltar atraz.

Uma galeria larga e abobadada forma o que se chama o *Gabinete de Cleveland*. Alli he que vimos ao longo das paredes essas bellas crystallisações de gesso; alguns *rheditas* ou pedras que imitam a rosa, jaziam no chão, arrancadas pela mão avida dos viajantes, que querem levar uma lembrança da gruta e quebram os crystaes com a bengala. Quanto mais caminhavamos, mais augmentavam estas maravilhas; eram flores delicadas, mais brancas que a neve recentemente cahida, suspendidas na abobada por frageis hastes; e na parede, campanariozinhos, portas mouriscas, arvores copadas, sobresahindo de uma maneira pittoresca sobre um fundo de sombrios rochedos. Descrever com palavras todos estes phenomenos de uma natureza caprichosa he impossivel. Entrai em um jardim na primavera, colhei as mais lindas flores, fazei dellas um ramalhete, imaginai-as dez vezes mais bellas do que são na realidade; feito isto, supponde que são metamorphoseadas em marmore da mais pura brancura, e apenas tereis uma idéa das maravilhas do Gabinete de Cleveland. Todos estes arabescos que o inverno desenha em nossas vidraças, estão alli diante de nós; tomaram corpo, pode-se tocar nelles; ha passaros, peixes, arvores, arbustos, flores, um mundo petrificado.

O ar aqui torna-se mais humido, as paredes suam; ouve-se um pequeno regato que murmura. De repente Mr. Crandall da um grito e pede soccorro: tinha mettido o pé na agua. O guia o anima e a nós tambem, certificando-nos que não ha nenhum perigo. O lugar onde Mr. Crandall tinha cahido, chama-se *Lago da pureza* (*Purity lake.*) Paramos alli para descançar, almoçar e renovar o azeite dos lampeões.

Depois da comida, pozemo-nos em caminho. Uma escada nos desceu a uma estreita cavidade, e quando chegamos em terra, o guia nos disse que levantassemos os olhos. Por cima de nossas cabeças pendiam magnificos cachos de uvas protegidas por largas folhas; quiz toca-las, mas ah! eram pampanos petrificados. Perto destas vinhas subterraneas acha-se a *Caverna das bollas de neve* (*Snow Ball Cave.*) Stephen derramou a luz de uma lampada e tivemos assim o espectaculo de uma noite de inverno ao clarão da lua: um lençol de neve cobria a terra, viam-se aqui e alli lugares limpos, como se a vassoura tivesse passado alli; pedaços de gelo pendiam nas paredes e no tecto. Em um canto levantava-se um montão de bollas de gelo que, para serem postas em movimento, pareciam esperar um

---

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO. *

Por Maximo Du Camp.

VI

EPISODIO.

Carta a Gertrudes W.

(Continuação.)

Algumas horas depois de ter chegado á casa, recebi uma bocela cuidadosamente fechada, abria-a, e achei dentro uma trança de cabellos louros, que teriam feito empallidecer os de Berenice, cujas madeixas alias eram tão bellas que foram convertidas em constellação, e um bilhete contendo uma só palavra, a que Carlos Stuart disse antes de estender o pescoço sobre o cepo forrado de preto, *Remember!*

Ao meio-dia annunciaram-me Mr. B... Eu estava prompto para recebê-lo.

— O senhor reflectio nas minhas propostas? disse-me elle.

— Sim, respondi, e aceito-as todas.

Queimei em sua presença as cartas de Susana, prometti nunca escrever-lhe, e apartar-me de Paris por algum tempo.

— Para onde pretende ir? perguntou-me Mr. B...

— Pouco importa, repliquei-lhe, partirei de hoje a tres semanas, isso deve satisfazer a sua senhoria, e terminar nossa conversação, accrescentei abrindo a porta.

Mr. B... retirou-se. Não tornei a vê-lo.

Depois que elle sahio, depois que fiz esse duro sacrificio, no qual tudo em mim soffrin, desde minha ternura até ao meu orgulho, quando comprehendi bem que Susana estava perdida para mim, senti afogar-se-me o coração em uma amargura infinita, uma fadiga enervadora prostrou-me inteiramente.

No dia seguinte soube que Mr. B... levára a mulher para o campo.

Luiza veio ver-me; expuz-lhe meus projectos afim de que ella podesse repeti-los a ama, entreguei-lhe o itinerario da viagem que ia emprehender, e fiz differentes arranjos com ella, afim de ter noticias de Susana e de dar-lhe as minhas.

Talvez estranhe, minha velha amiga, que depois de haver promettido cessar com madama B... toda a relação directa ou indirecta, eu tomasse precauções minuciosas para conservar nas minhas mãos uma ponta da cadeia que o marido queria quebrar violentamente; todavia isso he mui simples, apezar da probidade sombria que me conhece, foi sem esforço sobre mim mesmo que portei-me assim. Bem como Cornelio de Witt eu tinha assignado meu juramento: *Vi coactus!* Acima do direito acanhado e abusivo de um marido enganado ha o direito humano, apaixonado, imprescriptivel, e foi delle que usei sem escrupulo, profundamente convencido de não offender minha honestidade. Confessarei mesmo que antes de partir, procurei tornar a ver Susana; mas não pude consegui-lo.

O que dominava-me no meio de minhas dôres, de meus cuidados e de minhas apprehensões era um odio louco a Mr. B... Antes da desgraça que nos atacára, eu tinha-lhe uma benevolencia trivial, que traduzia-se por uma polidez mui solicita; quando soube que elle conhecia tudo, tive uma piedade real e quasi dolorosa; lamentava sinceramente esse homem que nunca fizera-me mal, e cuja vida eu talvez envenenava; agora que tudo estava acabado, sentia sómente um furor de execração sem limites, que manifestava-se por desejos de vingança e imprecações irosas.

Atravez de todas essas tristezas eu fazia activamente os preparativos de minha viagem. Bem como sempre, ia dirigir-me para o Oriente, o qual dessa vez pretendia percorrer em todos os sentidos antes de voltar a França. Levava sómente comigo o meu grande galgo da Persia, o bello Boabdil, ao qual vossê deu tantos torrões de assucar, e o meu velho arnaute Bekir Aga, a quem vossê chamava por gracejo meu Mamamouchi. Sabe em que circumstancias salvei-lhe a vida na primeira viagem que fiz ao Epiro, e com que affeição esse pobre homem tem recompensado tão triste serviço. Lembra-se ainda de seu estranhamento, quando o ouvio pela primeira vez tratar-me por tu na linguagem incomprehensivel de que usava em fórma de francez? Foi-me muito difficil fazê-la comprehender que elle obedecia a um uso de seu paiz, e que não commettia familiaridade tão repugnante como pensava.

Partimos, pois, uma madrugada ás tres horas, Bekir Aga contente de ir tornar a ver o sol dos paizes musulmanos, eu triste, maguado e deixando atrás de mim uma parte de meu ser exposta a todas as dôres da ausencia e da oppressão.

Em Marselha, onde passei dous dias esperando a partida do barco a vapor *Leonidas*, que devia levar-me a Alexandria, recebi uma carta de Susana concebida assim:

« Não quero no meio de minhas dôres ter o receio de que possas accusar-me de ingratidão. Não, não, apezar de todo o mal que tem-me causado o teu amor, amo-te de toda a minha alma, amar-te-hei toda a minha vida. Não tenho mais um instante de repouso, sou miseravel, todos os raios do céo lançaram-se contra mim. Por amor de meu filho me submetterei a tudo, supportarei tudo; mas o que me he necessario para dar-me coragem he a certeza de que teu coração me pertencerá sempre. Bem sei que não tornarei mais a ver-te; porém ao menos quero estar certa de que de longe tua ternura pairará sobre mim. Todo o meu futuro está em tuas mãos, comprehende bem isto, e não o arrisques por imprudencias a que te induza o amor que fez-me tão feliz. Vai, viaja, instrue-te, cresce ainda, mas nunca me esqueças. Não vivo, não penso mais, ficarei douda. Estou separada de tudo o que me veio de ti, dessas mil ninharias que me são tão charas, tudo me he tomado menos o meu coração, o qual pertence-te, meu adorado João Marcos. Sou vigiada, espreitada; esta carta escrevo-te de noite sobre os joelhos. Convém que ninguem a conheça, conviria até occulta-la de tua sombra. Fui obrigada a jurar pela cabeça de meu filho nunca mais escrever-te. Deos perdoe-me se falto ao meu juramento.

« Adeos, João Marcos, adeos para sempre. Ah! se eu não tivera um filho quereria morrer. Um ultimo beijo e adeos até á morte; tem piedade de minhas torturas não esquecendo-me nunca! »

Esta carta renovou meu desespero e minha colera. Hesitei um instante pensando em voltar, furtar Susana e o filho, e fugir para alguma ilha da Grecia longe dessa sociedade, que eu detestava com toda a violencia de minha dôr. Ah! se eu tivesse podido prever o futuro, com quanta promptidão teria executado esse projecto, e quantos infortunios irreparaveis teria poupado!

« Coragem, querida amiga, respondi a Susana, não te desalentes; dahi depende tua salvação e teu repouso futuro. Tambem estou opprimido, e agora não poderia dar-te o exemplo da firmeza. Minha impotencia em toda esta historia, minha impossibilidade de soccorrer-te, de alliviar-te, de animar-te com minha ternura desesperam-me e matam-me. Eras o objecto constante de todos os meus pensamentos. Eu arranjava o futuro de nossa existencia, via-nos envelhecendo juntos, e sentia-te viver até ao fundo de mim mesmo, mas ai de mim! tudo está perdido? Não, não, pois que és minha! Os juramentos que te foram arrancados são nullos e não destroem os que fizestes em meus braços; és minha como o sangue que corre-me nas veias, como o coração que palpita-me por ti no peito; és minha! Com que direito queixa-se esse homem, que tem a dita de agitar-se a teu lado, viver de tua vida, ver-te todos os dias, e poder abraçar seu filho? Ah! minha querida, sou muito desgraçado! Disseste-me adeos; porém digo-te: Até á outra vista! Se podesses ver a resolução inabalavel e a energia inflexivel que animam-me apezar da atonia de minha dôr, comprehenderias talvez com que ternura és amada. Farei tudo o que podér contribuir para o teu repouso; mas hei de vêr-te ainda. Cumpri todas as promessas que me foram exigidas; mas he para comtigo que não posso nem quero ser prejuro. Não he o ultimo beijo que me enviaste; o futuro he nosso. Se esse homem não morrer he porque a vontade humana não tem força; vou agora cobrir-me de luto pela sua vida assim como outros se enlutarão pela sua morte.

« Quando penso que não ouvirei tua vóz cantar as arias que amavamos, que meus serões decorrerão sem ti, e que terei de passar longos dias sem verte, oh! fico transportado de dôr! Fizeste bem em escrever-me, escreve-me ainda, e Deos te abençoe por cada uma das palavras que me enviares.

« Adeos, chara tristeza de meu coração, eu daria agora a vida para ver-te. Dizes-me que eu não te esqueça! Nunca! nunca! Lembra-te de que pertenço-te, de que sou teu esposo escolhido, de que juraste-me ser minha para sempre; lembra-te de que sou uma cousa tua, que estarei prompto ao teu primeiro gesto, e que para livrar-te, se quizeres, estou tão preparado para um crime como para uma boa acção.

« Até á outra vista! envio-te meu coração e meus labios! »

Se cito-lhe textualmente estas duas cartas, que não dão nenhuma clareza apparente a esta narração, minha velha amiga, he para provar-lhe a que grão de exaltação ambos tinhamos chegado, e quanto foi dolorosa essa separação violenta, que effectuava-se contra nossa vontade, e no meio do livre exercicio de uma paixão séria. Foi-me necessaria grande coragem e a urgencia de um dever imperioso para fazer-me deixar a França, e lançar-me em uma viagem ao menos penivel senão perigosa. Eu tomára a exaltação de meu coração por um sentimento real e profundo; minha ternura encontrando um obstaculo invencivel, crescêra repentinamente, nesse momento eu a julgava eterna. Então jurava sinceramente amar Susana para sempre; mas não devia tardar em ver applacar-se essa tempestade de amor, para ceder o lugar a indolencia senão ao esquecimento.

Foi em uma fria manhãa de dezembro que embarquei-me; a chuva cahia, e o céo cinzento estendia-se á perda de vista sobre o mar livido. Emquanto o barco sacudido pelos esforços da machina caminhava lutando contra o vento, eu contemplava as costas descarnadas de Provença envoltas na nevoa longinqua; pensava no quente aposento ignorado de todos, onde via Susana, recordava de uma em uma todas as lembranças mais charas, imaginava-a triste e chorosa, immovel e cuidando em mim. Uma amarga tristeza traspassava-me, e eu dizia comigo:

« Ah! devo então causar desgraça a todos aquelles que amam-me? A solidão deve apparecer a minha approximação? Tudo o que construo deve desabar, e tudo o que amo deve morrer? Meu coração será sempre forçado a levantar tumulos ou a metter-se através dos infortunios para satisfazer sua necessidade de amor? Porque não estás aqui para consolar-me, ó minha mãi, que tanto amei! »

Fiquei muito tempo apoiado a pavezada, absorto em minhas reflexões, afagado pelo rumor monotono da pendula e pelo surdo zunido das rodas, e olhando sempre para o lado da França. Quando desappareceu a ultima montanha debaixo das nuvens, um soluço subio-me aos labios, e dei o grito dos marinheiros em perigo:

— Valha-nos Deos!

Sómente quando aportei ao Egypto foi que recobrei alguma tranquillidade e coragem. A grande poesia desse paiz maravilhoso abrandou-me a tristeza e restaurou-me as forças. Eu caminhava incessantemente pelas paisagens esplendidas, cuja belleza serena e pacifica invadia-me e reanimava-me. Todas as vezes que tenho estado realmente triste tenho-me dado bem refugiando-me na natureza. He a historia de Anteo que recobrava o vigor tocando a terra, a *alma parens* que jamais amaremos sufficientemente.

Subi pelo Nilo até Korosko, onde aluguei dromedarios e ganhei o Senaar pelo deserto de Abou-Hamet. Através de todas essas peregrinações eu pensava constantemente em Susana, não mais com a violencia que arrancava-me gritos nos primeiros momentos de nossa separação; mas com uma melancolia profunda que abalava-me as fibras mais sensiveis do coração. Esse charo phantasma acompanhou-me por toda a parte. A' força de meditar, achei nessa aventura uma especie de elemento novo para minha vida, era um romance que eu contava-me incessantemente, e ao qual acrescentava cada dia um capitulo. Não escolhendo os meios e considerando sómente os resultados que queria obter, via-me vingado de Mr. B... recobrando a posse de Susana e passando emfim com ella uma existencia livre de agitações. A inclinação que eu tinha á meditação, apoderou-se logo dessa presa, e della nutrio-se amplamente durante muitos dias. Eu admirava com que facilidade singular o coração humano sabe achar elementos de consolação nos mesmos acontecimentos que mais cruelmente o magoam; he o instincto da conservação moral! Mas eu não percebia que á força de viver fora da realidade dessa historia, tinha chegado quasi a considera-la como um accidente insignificante, ao qual dera em outro tempo grande importancia.

Quanto a Susana, padecia e desesperava. Suas cartas que eu recebia regularmente provavam que eu previra bem as miserias que lhe acarretaria o perdão mentiroso concedido pelo marido.

« Sabes o que sinto? dizia-me ella em uma carta; he que exigi de ti um sacrificio que está acima de minhas forças, e que devias ter recusado fazer por piedade para comigo. Depois que te retiraste não ha uma hora nem um segundo em que não tenha-te chamado: admira-me como tive a coragem de dizer-te: Vai-te! Eu estava louca, devia a todo o custo ter-te conservado perto de mim, ou fugir comtigo; porquanto havia uma cousa mais preciosa que meu repouso, era minha ternura. Mas que queres? não quiz mostrar-me inferior á pretendida generosidade de Mr. B... fiz quanto elle pedia-me, e fui espantosamente punida. Se soubesses o que he minha vida, estremecerias! He um supplicio incessante e continuo; o caracter irritado deste homem não deixa-me um instante de tranquillidade; são scenas que renovam-se dez vezes por dia pelos motivos mais futeis; todas as ninharias de cada momento dão occasiões de atormentar minha triste existencia. Supporto tudo, curvo a cabeça, choro dentro de mim mesma, e penso em ti; lamento te, e invoco-te. Se estivesses aqui, elle não se atreveria a maltratar-me tanto. Creras que foi tão infame que reivindicou o cumprimento dos deveres conjugaes, e recobrou á força direitos que teu pensamento tornava-me horrivelmente insupportaveis? Perdoa-me, perdoa-me; bem sabes que sou fraca, e demais tenho medo delle! Ah! charo amigo! és feliz, és livre, tens o ar e o espaço, e não te vês obrigado a viver curvado pelo temor de um senhor ridiculo e mao. Tudo o que soffro nada seria se eu visse despontar ao longe o dia do livramento! Sabes a quanto chega minha loucura? Quando por acaso elle tarda e não recolhe-se a hora ordinaria, digo a mim mesma: Foi talvez esmagado por alguma carroagem! Ah! quanto ancio por ver-te, meu pobre João Marcos! Lembras-te de que um dia estavas a janella junto de mim, perguntei-te que horas eram, tiraste o relogio, e por um movimento descuidado o deixaste cahir na rua? Dei um grito, e tu te contentaste de dizer sorrindo: Meu professor de mathematica tinha razão: a rapidez da queda augmenta como a raiz quadrada do espaço percorrido. Pedi, e deste-me a explicação dessas palavras que eu não comprehendia. Pois bem, fica certo de que o amor bem como a rapidez augmenta como a raiz quadrada do espaço percorrido. Quanto mais te afastas, mais o tempo alonga-se entre nós, quanto mais amo-te, mais saudades tenho de ti. »

Estas cartas causavam-me coleras violentas, e reavivavam a paixão de que a ausencia abrandava-me de dia em dia as primeiras dores. Eu respondia a Susana com uma ternura que ella teria alias podido achar um tanto trivial, enviava-lhe conselhos, e como sempre, gritava-lhe; Coragem! Não sendo incessantemente levado a lembrar-me de quem estava ausente pela perseguição de uma vingança mesquinha e ciosa, que forçava-a a pensar naquelle donde lhe haviam vindo essas dores, e ao qual ella amava naturalmente tanto mais quanto mais soffria, eu sentia na minha solidão e liberdade a acção dissolvente do tempo, que depois de ter-me adormecido as penas, enfraquecia lentamente por uma pressão occulta e continua minha ternura, pouco antes tão inquieta, e preparava-me o coração para receber impressões novas.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 235.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

bando divertido de estudantes. Todos os objectos faziam ver o inverno, e entretanto o ar estava quente e pesado; a neve e o gelo eram gesso e stalactites.

Depois da *Caverna das bollas de gelo*, passavam-se as *Montanhas Rochosas* que, pela altura e extensão, não se approximam da cadeia de montanhas, que tem este nome; esta passagem he perigosa por causa das fendas e desigualdades do terreno. Apoiando-se à direita, entra-se em uma sala redonda, que tem 6 metros de circumferencia e 10 de altura, formada de uma pedra amarellada, cercada de stalactites, que assemelham-se a ricas tapeçarias; uma fonte borbulha no fundo e ninguem duvidaria do lugar, onde se acha, senão fossem os morcegos e o zumbido dos grillos.

Tinhamos chegado ao fim do subterraneo, e na volta, visitamos outras partes não menos curiosas. Caminhavamos ja por algum tempo sem ter encontrado cousas, que chamassem nossa attenção, quando Stephen pedio-nos que fossemos adiante e apagassemos as luzes para convencer-nos da obscuridade que reina neste lugar. Tomamos seu conselho, e emquanto elle ficava atraz, demos uns cem passos e apagamos nossos lampeões. Aqui somente no fundo da terra, debaixo desta abobada singular, he que se pode fazer uma idéa da cegueira e meus companheiros fizeram a mesma reflexão que eu. No fim de um quarto de hora, Stephen tornou a apparecer e começou a dar uma gargalhada, vendo nossos rostos pallidos e nosso ar pensativo. « Sabeis agora o que he a obscuridade, senhores; aqui despertam-se profundos pensamentos, não he assim? Todos aquelles que tem feito esta experiencia são do vosso parecer; mas, olhai agora para o ar, » disse elle occultando a luz do seu lampeão com a metade do seu bonet. Erguemos a cabeça, e julgue-se da nossa sorpreza, vendo brilhar as estrellas sobre nossas cabeças. Todos nós esfregamos os olhos e começamos a mirar com bastante attenção; não, não era illusão! Eram os astros do firmamento com seu fulgor scintilante, como brilham em uma noite de inverno [em] nosso bello céo. Mr. Brady procurava ja a Grande-Ursa, Orion, etc., e nós o ajudamos condescendentemente em suas pesquisas; Stephen nos deixou enregelar e acabou gracejando com nosco, e comprehendemos que era isto o effeito de optica, produzido pelos raios meio encobertos de seu lampeão. He somente nesta parte da grutta, onde se observava este phenomeno, e por isto chamaram-na a Camara das Estrellas (*Star Chamber*).

O caminho descreve então mil sinuosidades até *Dome d'Young*, assim chamado do nome do primeiro proprietario da grutta. Trepamo-nos em pedaços de pedra para chegar a uma abertura em forma de janella, donde a vista descobre um zimborio de aspecto magestoso, de 33 metros de altura, sustentado por pilares ornados de estalutos, emquanto que agora corre em delgadissimos fios ao longo das paredes e vai perder-se no fundo do golfo com o ruido de uma poderosa cascata.

Mr. Brady pensa que a grutta de Mammouth formou-se em consequencia de alguma revolução natural; mas serei antes do parecer do nosso guia: no seu entender, foi e agua cuja força lenta mas continua cavou, durante seculos, estas galerias e estes labyrintos, tanto mais quando se vê em certos lugares arrombamentos e buracos, cuja pedra he extremamente porosa; o que obriga a crer que a agua se retirou dalli ultimamente para abrir outro caminho.

Tornamos a passar o rio Echo, onde Mr. Brady descarregou de novo sua pistola; os ultimos sons do echo soavam ainda, quando ouvimos grandes gritos; era uma sociedade de moças, que atravessavam o rio juntamente comnosco; sua barca branca, esclarecida por uma grinalda de elegantes lampeões, era seguida por outra cheia de homens. Nós os saudamos com um hurra, e Stephen entoou uma canção, que repetimos em choro. Só havia quatro vozes, mas dir-se-hia que os sons sahiam de mil peitos. Um momento antes o rio estava tranquillo e sombrio; a alegria e a claridade agora ahi reinam, como se uma fada tivesse estendido sobre as aguas sua varinha magica. As barcas reunem-se; novos hurras; agitam-se os lenços, depois tudo acabou.... os remeiros se affastam, os cantos cessam, as luzes apagam-se, as barcas desapparecem por detraz dos rochedos; as trevas e o silencio voltam outra vez; mas na outra margem Mr. Brady faz ainda echoar os abobadas com seus tiros de pistola, ultimo adeos dirigido às maravilhas da grutta de Kentoky.

(*Moniteur*.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 21 de agosto de 1855.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. primeiro secretario da conta do seguinte expediente:

Dous officios dos Srs. deputados Jacintho de Mendonça e Secco, communicando que não podem continuar a tomar parte, durante esta sessão, nos trabalhos desta camara, por se terem de retirar por motivos urgentes para suas provincias.— A commissão de constituição e poderes.

Acham-se sobre a mesa e são remettidos à primeira commissão de orçamento uns mappas e mais documentos da caixa da amortisação.

ORDEM DO DIA.

Contrato com a companhia de paquetes a vapor.

Continúa a terceira discussão do projecto n. 59 de 1855, com as emendas anteriormente apoiadas, que approva o contrato que em data de 2 de janeiro do corrente anno foi celebrado pelo governo imperial com o gerente da companhia de paquetes a vapor.

O Sr. Henriques: — Sr. presidente, tomando ainda a palavra nesta discussão, limitar-me-hei ao art. 2. do projecto, que elimina a condição do contrato que exceptua a entrada dos vapores nos portos da Parahiba e Rio Grande do Norte, quando por falta d'agua ou em consequencia da construcção dos mesmos vapores se não possa ella realisar, e muito folgo que, concedendo-me V. Exc. a palavra, me offerecesse opportunidade para provar à camara, e desviar assim de minhas asserções qualquer sombra de suspeita, a exactidão de algumas proposições que emitti, e apartes que dei, tanto na segunda como nesta terceira discussão, assegurando que os vapores de 700 e 800 toneladas que, segundo o contrato cuja approvação se discute, tem de ser destinados para a linha do norte, nenhum embaraço, nenhum risco podem soffrer, segundo o juizo de pessoas competentes, na entrada quer do porto da Parahiba, quer do Rio Grande do Norte.

O nobre ministro do imperio, em resposta ao que eu dizia em segunda discussão, declarou que o governo nenhum interesse tem em privar essas provincias da escala dos vapores; que o governo tinha ouvido não só a companhia como a pessoas competentes, e que não podendo querer impossiveis, procurou quanto pôde conciliar os interesses geraes do imperio com os interesses das provincias da Parahiba e Rio Grande do Norte.

Tenho a mais profunda convicção de que o nobre ministro não teve a intenção de ferir a minha provincia em seu amor proprio; estou intimamente convencido de que elle não teve em vistas desconceitua-la de qualquer modo, e nem reduzi-la a condições inferiores àquellas em que ella merece ser collocada; creio firmemente que S. Exc. procedeu com inteira boa fé e inspirado unicamente pelo sentimento, alias louvavel, de attender quanto fosse possivel aos interesses, tanto da minha provincia como das outras em relação aos interesses geraes do imperio. (Apoiados.) Sou Parahibano; prezo muito os interesses da minha provincia; procurarei promovê-los quanto caiba em minhas debeis forças; mas ao mesmo tempo sou Brasileiro, e não quereria jamais sacrificar os interesses geraes do imperio aos interesses da minha provincia; em particular procurarei concilia-los quanto ser possa, e essa conciliação nenhuma repugnancia encontrará no contrato celebrado pelo governo com a companhia de paquetes de vapor, uma vez que se mantenha em favor da Parahiba o beneficio de que ella goza, a que tem todo o direito, e de que nenhum prejuizo resulta aos interesses geraes. As minhas reclamações em segunda discussão e as que presentemente faço se dirigem unicamente ao excesso de boa fé com que o nobre ministro se houve neste negocio, prestando às informações da companhia ou antes aos commandantes dos paquetes a vapor um credito e confiança demasiada. Digo ou antes aos commandantes dos paquetes a vapor, porque a respectiva companhia se compõe de pessoas residentes todas nesta côrte, e que nenhumas noções hydrographicas tem, como he de presumir, da minha provincia, e que portanto tiveram de louvar-se na opinião e juizo de certos commandantes; resultando daqui esse desfavor em relação à escala dos vapores no porto da minha provincia e no da do Rio Grande do Norte. E felizmente, Sr. presidente, documentos ha, e existentes mesmo na casa, dos quaes consta a exactidão do que venho de dizer: delles se vê que certos commandantes dos paquetes de vapor não se houveram neste negocio com a ingenuidade e lealdade convenientes; delles se evidencia que esses empregados tiveram somente em vistas procurar illudir o zelo e boa fé do nobre ministro.

Em 1842 fez o governo um contrato eliminando dos portos da Parahiba e Rio Grande do Norte a escala dos vapores. Em consequencia, a deputação da Parahiba offereceu na segunda discussão da lei do orçamento a seguinte emenda, que consta do livro, que aqui está, do registro das actas desta camara, e he a seguinte:

« Emenda ao § 18.— Devendo os vapores da carreira do Norte tocar no porto da Parahiba. — *Fernandes Chaves.—Assis Rocha.—Almeida e Albuquerque.— A. J. Henriques.— Agostinho da Silva Neves. —Carneiro da Cunha.* »

Segue-se ainda a esta uma outra emenda offerecida pelo Sr. D. Manoel, então deputado, e hoje senador pela provincia do Rio Grande do Norte.

« Emenda ao § 18.—Acrescente-se: devendo as barcas de vapor da linha do Norte tocar no porto da capital da provincia do Rio Grande do Norte.— S. a R.— *D. Manoel de Assis Mascarenhas.* »

Sendo estas emendas approvadas, a companhia de paquetes a vapor reclamou contra ellas à camara, pedindo a sua reprovação em terceira discussão, pelos inconvenientes e riscos a que ficavam expostos os vapores tocando naquelles portos. Procurei descobrir na secretaria o original dessa representação, e apezar das diligencias que para isso fez o Sr. official-maior, não foi possivel encontra-la; mas felizmente consta da acta da sessão de 8 de maio de 1843, cujo original tenho em mão, e he como segue: « *Acta da sessão de 8 de maio de 1843.*—presidencia do Sr. Cavalcanti de Albuquerque.— Expediente.— Lêu-se uma representação da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor expondo os inconvenientes de uma emenda approvada na segunda discussão da lei do orçamento, em que se determina que os mesmos paquetes toquem os portos da Parahiba e Rio Grande do Norte. »

Ora, esta representação não foi tomada em consideração; as emendas foram, como disse, apoiadas em segunda discussão, e passaram encorporadas ao projecto de orçamento em terceira; e os paquetes a vapor continuaram a tocar nos portos da Parahiba e Rio Grande do Norte.

Possuia então a companhia os vapores *S. Salvador*, *Bahiana*, *Pernambucana*, *S. Sebastião*, e talvez ainda o *Maranhense*. O *S. Salvador*, segundo uma nota que me foi dada na agencia desta côrte, tem 400 toneladas, e era então o vapor de maior lotação que a companhia possuia, se não tinha ja o *Imperador* e a *Imperatriz*, e entrava e sahia dos portos da Parahiba e Rio Grande do Norte sem a menor difficuldade. Houve depois a companhia o *Imperador* e a *Imperatriz*, cada um com 410 toneladas, e estes vapores fizeram sempre a escala pelos portos daquellas duas provincias sem que soffressem a mais pequena lesão. Ultimamente comprou a companhia o *Tocantins*, que tem 630 toneladas, e este mesmo em todas as suas viagens tem entrado e sahido da Parahiba com toda a facilidade, e sem a menor offensa.

Ora, se esses inconvenientes, se esses perigos e riscos que assegurou a companhia em sua representação fossem reaes, não se teriam verificado uma ou outra vez no decurso de 12 annos decorridos de então para cá? Não seriam mesmo para receiar-se nesses novos vapores maiores que a companhia houve ao depois, por ser maior a sua lotação e capacidade?! (Apoiados.) Parece-me evidente.

Daqui se vê, senhores, que a companhia, confiando de mais nas informações de certos commandantes de vapores, illudio, certamente sem o querer, a boa fé do corpo legislativo; trocou de falso, subministrando a esta augusta camara informações cuja inexactidão a experiencia e os factos tem demonstrado!! E se então o governo e a camara foram illudidos, porque não poderão sê-lo tambem agora?!

Mas diz-se que, devendo ser os vapores pelo novo contrato estabelecidos para a linha do norte de 700 ou 800 toneladas, de maneira alguma poderão entrar nos portos das provincias da Parahiba e Rio Grande do Norte. Ainda hontem declarei em um aparte ao nobre ministro dos negocios estrangeiros que pessoas competentes asseguraram o contrato das informações dadas a S. Exc. e vou provar à camara a exactidão dessa proposição. Lembrado de que o Sr. chefe de divisão Joaquim José Ignacio navegara por vezes as aguas da Parahiba, lhe pedi o favor de informar-se sobre a profundidade da barra e do rio, e em resposta se me deu a segurança da proposição que avancei, e que tem para mim tanto mais força, quanto he reconhecida a intelligencia do Sr. Joaquim José Ignacio, tido e havido como perito em sua profissão, e constituido por tanto autoridade na materia. Lerei a carta que dirigi àquelle distincto official, e a resposta que elle me deu. Eis a carta:

« Illm. e Exm. Sr. Joaquim José Ignacio.—Presumindo que V. Exc. terá perfeito conhecimento do rio Parahiba desde a capital da provincia desse nome até a sua foz, assim como da respectiva barra nas proximidades do Cabedello, pois que me recordo que no commando de embarcações de guerra foi V. Exc. por vezes ao porto da dita capital, vou rogar a V. Exc. o favor de dizer-me qual a profundidade que julga ter assim o sobredito rio no espaço declarado, como a mesma barra; quaes as embarcações de maior lotação que poderão admittir; e se haverá difficuldade em terem entrada em um e outra vapores de 700 e 800 toneladas. Peço a V. Exc. brevidade na resposta, assim como a graça de consentir que lhe dê a publicidade que me pareça conveniente. Sou, etc. Em 16 de agosto de 1855.— *A. J. Henriques.* »

Tive a seguinte resposta: « Quando nos annos de 1838 a 1840 commandei o brigue de guerra nacional *Constança*, fiz diversas viagens ao porto da capital da Parahiba do Norte, e tanto à entrada como à sahida prumei no canal da barra do Cabedello em agua nunca menor do que 18 pés inglezes. Não me lembro da profundidade do rio. A agua a que me refiro era na occasião da preamar das marés ordinarias. A fragata *Campista* entrou neste porto no anno de 1835 ou 1836; era embarcação de 800 toneladas seguramente. Parece-me por tanto que os navios demandando até a agua deste, que era 17 pés, e que forem de sua lotação, podem, sem grande difficuldade, ter entrada neste porto. Um vapor de 700 a 800 toneladas demandará quando muito, 12 pés. Se eu no *Constança*, que era de 13 pés escassos, fui até ao porto da capital com facilidade, claro he que um navio de menor calado, e que tem, como os vapores, os seus movimentos muito mais desembaraçados (salvo algum erro de manobra ou governo), sem custo chegará até aquelle ponto. Esta he a minha opinião, que tenho a honra de apresentar a V. Ex., que poderá fazer della o uso conveniente. Sou, etc. Em 16 de agosto de 1855.— *Joaquim José Ignacio.*

Temos por tanto que, se pessoas competentes informaram ao nobre ministro do imperio e tambem ao nobre ministro dos estrangeiros, como S. Exc. declarou hontem, que na barra da Parahiba havia apenas dez pés d'agua, pessoa tambem competente, como um official-general da armada, e um official general tão distincto por sua pericia e serviços, assegura o contrario, e essa sua informação deve merecer tanto mais credito e ter tanto mais força, quanto esse official foi por vezes a Parahiba, e assegura que prumou a barra.

Parece-me portanto, Sr. presidente, que a vista deste documento não pode ser acreditada com tanta facilidade a informação desses commandantes de vapores, que, abusando da confiança da companhia, querem, por amor do seu commodo ou de interesses particulares, e com prejuizo manifesto das provincias, furtar-se a pequena escala de 12 horas que se faz no porto da Parahiba!

O nobre ministro do imperio, continuando, disse, em relação ao transporte dos passageiros, que a companhia proverá a esse respeito, e que o vapor deve estacionar no porto do Cabedello. Destas palavras de S. Exc. eu reconheço a utilidade que resultou à minha provincia da discussão havida nesta casa, por quanto declarando o contrato que os passageiros serão conduzidos em escaleres, o nobre ministro teve de convir nos inconvenientes que aqui foram ponderados, e nos assegura em seu discurso que a companhia proverá sobre esse transporte, reconhecendo assim que os escaleres sujeitam a muitos incommodos e sacrificios.

Tambem no contrato não se declara o ponto em que tem de ancorar os vapores quando não seja possivel sua entrada no porto da capital; S. Exc. nos diz que he o porto do Cabedello. Mas cumpre-me observar que se os vapores em tal circumstancia tem de dar fundo ahi, podem sem risco, sem inconveniente chegar à capital, e ancorar no respectivo porto, visto que, vencida que seja a barra, nenhum obstaculo ha em chegarem a capital os vapores, e que podem entrar no Cabedello. O contrario seria augmentar os incommodos e soffrimentos dos passageiros, sujeitando-os a um longo trajecto.

O nobre deputado pelo Maranhão, fallando a este respeito, nos assegurou, que os vapores da lotação do contrato não podem entrar no porto de minha provincia. O documento que acabei de ler, Sr. presidente, responde bem ao nobre deputado, e o convencerá do engano em que se acha. Sei que para dizê-lo assim o nobre deputado fundou-se em uma carta hydrographica, creio que tirada em Inglaterra; mas o nobre deputado não disse quantos pés d'agua tem, quer a barra, quer o porto da capital, segundo a mesma carta; fallou em geral em difficuldades que ficam contestadas com o referido documento, que não pode deixar de desvanecer quaesquer duvidas que a esse respeito haja ainda.

O nobre deputado por Pernambuco, que se julgou o mais proprio para offerecer uma emenda em prejuizo dos interesses de minha provincia, sem se recordar de que Pernambuco e Parahiba constituem uma só familia, sem se recordar das relações frequentes e reciprocas em que vivem essas duas provincias, e dos auxilios e soccorros que mutuamente nos prestamos...

O Sr. Brandão: — Ao menos fique suavisado pelos votos de outros deputados por Pernambuco que são dados em favor da sua provincia, entre os quaes se conta o meu. (Apoiado.)

O Sr. Henriques: — ... entendeu que se deveria supprimir o art. 2. em discussão, e approvar-se o contrato tal qual em relação a escala dos dous portos, que faz o objecto do mesmo artigo. A camara ouvio hontem assim a leitura da emenda como a sua justificação. O nobre deputado entende que a correspondencia e relações com a Parahiba e Rio Grande do Norte pode ser mantida por linhas intermediarias de vapores, insistindo em que não he possivel a entrada nos portos daquellas duas provincias, e que emquanto isso se não leva a effeito havia um meio de remediar essa má vontade dos commandantes para com a Parahiba e Rio Grande, nomeando-se um agente que fiscalise a sua conducta nesses dous portos, e represente ao governo todas as vezes que, não havendo falta d'agua, os commandantes deixarem de entrar nelles. Mas tendo o proprio nobre deputado reconhecido em seu discurso que os vapores haviam sido estabelecidos em beneficio do desenvolvimento e actividade das relações e communicação dos cidadãos entre si, parece que o nobre deputado seria mais coherente se não se satisfizesse, unicamente para a minha provincia, com a linha intermediaria de paquetes a vapor; seria mais coherente com esse principio alias verdadeiro se pretendesse antes que o porto da Parahiba fosse frequentado não só por esses vapores da linha intermediaria, como pelos da linha geral e por quaesquer outros que possivel fosse.

O Sr. Brandão: — Apoiado.

O Sr. Henriques: — E de mais, o nobre deputado deu como existente uma cousa que não existe, isto he, a linha intermediaria de vapores.

O nobre deputado nem se lembrou que, exprimindo-se assim, offerecia até armas contra si proprio, contra a sua propria provincia, pois que a proceder o seu argumento, então, como ja tive occasião de dizer na 2ª discussão, escusado seria que os vapores da linha geral tocassem no porto de Pernambuco, visto que ha os differentes vapores de companhias estrangeiras que alli tocam, e estes trariam, com trazem, à côrte a correspondencia da provincia. O nobre deputado, pretendendo prejudicar assim a minha provincia, até se prestou a prejudicar a sua propria.

Quanto a esse agente fiscal de que o nobre deputado nos fallou, e que nos offereceu como boa garantia, entendo que dahi nenhum resultado bom pode vir ao serviço dos vapores. Todos nós sabemos como as cousas se passam em nosso paiz; os commandantes dos vapores procurariam logo tomar os agentes por compadres, e em qualquer duvida que entre elles occoresse ahi viria o afilhado pedir ao padrinho que fosse favoravel a seu pai, que o não deitasse a perder, e tudo se arranjaria bem, e as provincias he que seriam as prejudicadas.

Toda essa discussão em meu entender se teria poupado, e nenhuns clamores appareceriam por parte das provincias expostas pelo contrato a serem prejudicadas em seus interesses, se se não entendesse conveniente accumular e reunir nos mesmos vapores de que se trata dous serviços mui distinctos e differentes.

Segundo o contrato, os vapores das linhas do Norte e Sul se devem prestar a dous serviços, qualquer delles de summa importancia: o da correspondencia da corte com as provincias, e o de guerra, para o que, segundo o mesmo contrato, devem ter proporções por sua construcção os paquetes para serem armados com um peso de artilharia equivalente ao de vapores de iguaes dimensões da marinha de guerra; devendo estar por isso habilitados para receberem algumas peças a seu bordo.

O serviço da correspondencia he de uma necessidade manifesta e incontestavel: he o meio de ter o governo noticias e informações promptas do estado das provincias, e de habilita-lo para providenciar com a conveniente rapidez sobre quaesquer emergencias que nellas se deem; as provincias são assim rapidamente soccorridas, e o governo mantem sobre ellas acção forte e efficaz.

O segundo he tambem não menos importante, pois que por elle o governo tem mais recursos de que lance mão para combater quaesquer lutas que se déem internamente, e em que seja compromettida a ordem publica, integridade e honra nacional; mas eu muito receio que pela diversidade de sua natureza e das accommodações e proporções que a regular satisfação destes dous serviços reclama, possam esses paquetes a vapor assim a elles destinados preencher os seus fins, e corresponder devidamente às vistas do governo, sem que um seja sacrificado ao outro. Os vapores destinados ao serviço da correspondencia e ao transporte de passageiros e carga não podem ter as mesmas accommodações que aquelles que tem de satisfazer tambem a condições bellicas; ou as accommodações e commodidades dos passageiros e sua bagagem serão sacrificadas aquellas condições, ou estas soffrerão por amor daquellas. Em um e outro caso o serviço dos paquetes soffrerá, e com elles o serviço publico.

Ora, a necessidade da correspondencia he constante, he de cada dia, entretanto que a circumstancia da guerra, que o contrato previne, he mera eventualidade, he uma circumstancia meramente contingente; e no meu fraco entender parece que não deveriamos sujeitar e sacrificar uma necessidade de constante e permanente, de que tantos beneficios resultam ao paiz, a uma simples eventualidade; tanto mais quanto para occorrer a esta tem a nação recursos nos vasos de guerra que possuimos, segundo o relatorio do nobre ministro da marinha, e naquelles que teremos de fazer para o estado completo delles. Se não fosse essa accumulação e reunião nos paquetes de proporções differentes para fins diversos, de certo que se não daria a hypothese prevista no contrato de vapores, que por sua construcção não possam entrar em minha provincia com grande detrimento de seu commercio e prejuizo de seu progresso. Peço pois ao nobre ministro do imperio que lance sobre isto suas vistas beneficas, e ja que S. Exc. está convencido da conveniencia dos dous serviços pelos mesmos vapores, digne-se conciliar de modo esse serviço que nunca sejam as provincias prejudicadas. O que venho de expôr está de inteiro accordo com o pensamento da companhia de paquetes em um folheto que em 1850 ella distribuio pelos membros do corpo legislativo, em consequencia do accordo em que parece, esteve naquelle tempo o governo de chamar a si o serviço das malas. A companhia qualificava essa medida da anti-politica, porque, diz ella: « Não devendo jamais interromper-se a regularidade das communicações (o que de per si seria um mal incalculavel, tanto pelo lado politico, como commercial), será indispensavel faze-lo quando para objectos militares tenham de empregar-se vapores; e como a violencia do serviço das malas obriga a constantes reparos as barcas nelle empregadas, poucas vezes se poderá contar com vapores promptos para um golpe de mão, ou commissão extraordinaria e urgente. »

Temos, portanto, que a propria companhia reconhece a inconveniencia e impossibilidade mesmo da accumulação desses dous serviços.

Em outro periodo diz ainda a companhia: « Os vapores, ou bem hão de ser uma ou outra cousa. Se forem de guerra, não terão as accommodações convenientes para passageiros e carga; se forem paquetes, não terão as necessarias proporções para o serviço militar. Querer vasos que em circumstancias extraordinarias façam os dous serviços he aleijar ambos, porque nenhum delles farão como convem. »

Estes dous trechos parece que dão bastante força aos meus receios, e fallam bem alto em favor dos interesses da minha provincia, prejudicados pelo contrato.

O nobre deputado por Pernambuco, que he digno presidente da Parahiba, offereceu uma emenda a esse respeito, supprimindo a clausula que se acha no contrato:—por falta d'agua.—Esta emenda melhora a nossa condição, pois que passando ella os vapores não deixarão jamais de entrar na barra e porto da Parahiba, excepto quando forem de uma lotação superior, e haja verdadeira impossibilidade de entrada; e não quando se dê falta d'agua sufficiente, porque neste caso são obrigados a esperar pela maré, e entrando na barra irão até o porto da capital, desapparecendo assim esses incommodos e vexames a que o contrato sujeitava os passageiros, etc.

Por tanto, os nossos commodos, os nossos interesses são por este lado attendidos; mas eu desejaria que a emenda se não limitasse a isso sómente; quereria que ella contivesse alguma providencia sobre o transporte dos passageiros, exigindo que fosse elle feito em faluas ou embarcações semelhantes, com a conveniente cuberta, e em numero proporcional à concurrencia dos passageiros; afim de que não dê jamais o caso, que muito receio, de voltando o escaler ou falúa da conducção ao porto da capital dos passageiros que foi possivel accommodar, à hora em que se tenha findo o prazo da escala, não queira demorar-se mais o vapor, e leve os restantes para o Norte. Essa hypothese não he impossivel; pode ser que o capricho de algum commandante a torne realisavel, e em objectos taes entendo que tudo deve ser bem significativo e claro.

Votarei portanto pelo projecto; e se não passar o art. 2º que supprime a clausula estabelecida no contrato acerca de minha provincia, votarei então pela emenda do nobre deputado por Pernambuco.

O Sr. Horta requer o encerramento da discussão.

He approvado.

Procede-se então a votação de varias emendas offerecidas ao projecto, e são rejeitadas.

Move-se uma questão de ordem para saber se se deve considerar como prejudicada a emenda do Sr. Paes Barreto que manda supprimir na primeira condição do contrato as palavras: « por falta d'agua. » Depois de ligeiras considerações (pela ordem) dos Srs. Dutra Rocha, Augusto de Oliveira, Paes Barreto, Nabuco, F. Octaviano e Pereira da Silva, o Sr. presidente consulta a casa, que decide pela negativa, isto he, que a emenda não está prejudicada.

He pois approvada a emenda do Sr. Paes Barreto sendo em seguida o projecto adoptado e remettido à commissão de redacção.

O Sr. Ferraz manda á mesa a seguinte declaração:

« Votei contra a adopção do projecto n. 59 deste anno.

Companhia Pernambucana de navegação a vapor.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 40 deste anno que approva a primeira condição a que se refere o decreto do governo n. 1,478 de 22 de novembro de 1854, que augmenta a quantia annual de 24:000$ à subvenção concedida a companhia Pernambuca de navegação a vapor, a condição 4ª que concede à mesma companhia os favores outorgados à Companhia Brasileira de paquete a vapor organisada nesta côrte, e a condição 5ª que isenta os nacionaes empregados nos vapores da companhia do serviço da guarda nacional e do recrutamento.

São apoiados e entram em discussão os seguintes artigos additivos:

« Art. 1. Fica approvado o privilegio exclusivo concedido pelo decreto n. 1,511 de 30 de dezembro de 1845 para o estabelecimento de um ou mais vapores de reboque para o serviço do porto de Pernambuco, debaixo das condições que acompanham ao mesmo decreto, com as seguintes alterações:

« 1.ª O privilegio não comprehende o serviço de carga e descarga dos navios.

« 2.ª O serviço prestado às embarcações de guerra nacionaes e transportes do estado será gratuito.

« 3.ª As regalias concedidas à companhia não prejudicam as disposições dos regulamentos fiscaes, sanitarios e de policia do porto respectivo.

« 4.ª O prazo de que trata a condição 6ª, a tarifa do preço do serviço de que trata a condição 5ª, a estipulação de multas de que trata a condição 7ª, ficarão a cargo do governo.—*Silva Ferraz.*»

« O governo fica autorisado a inovar o contrato celebrado com Antonio Pedroso de Albuquerque relativo à navegação a vapor da provincia da Bahia e limitrophes debaixo das mesmas bases e condições contantes do presente projecto em discussão.—S. a R.—*Siqueira Queiroz.— F. S. de Araujo Jorge.—Pinto Pacca.— Pinto de Campos.—Sá e Albuquerque.—Góes Siqueira.—Taques.—Saraiva.— Dutra Rocha.—Ferraz.—Seara.—Chaves.—Barão de Maroim.—Paranaguá.—Góes e Vasconcellos.*

São approvados os additivos, e o projecto adoptado e remettido à commissão de redacção.

Creação de um collegio eleitoral.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 62 deste anno que crea um collegio eleitoral na villa da Boa-Vista de Tocantins, da provincia de Goyaz, composto dos eleitores da mesma villa.

He approvado.

Dispensa de leis de amortisação.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 140 de 1853 que dispensa as leis de amortisação em favor da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia Santo Antão da provincia de Pernambuco, para continuar a possuir o terreno que em 1755 lhe foi doado pelo capitão-mór Antonio Jacob Viçoso e sua mulher D. Manuela da Conceição Torres Galindo.

Leem-se, apoiam-se e entram conjunctamente em discussão os seguintes artigos additivos:

« Igual concessão será feita em favor do hospital de caridade da cidade de Maceió para possuir em bens de raiz até a quantia de 10:000$.

« Camara dos deputados, 13 de agosto de 1855.— *Sobral. Gomes Ribeiro.—Araujo Jorge.—Cansansão.*»

« Seja extensivo igual favor a irmandade de Santo-Antonio erecta na matriz da cidade Diamantina, em Minas Geraes, afim de poder possuir até 40:000$ em bens de raiz.—S. a R.—*Paula Fonceca.*»

« Entenda-se todas as concessões a clausula da conversão em apolices.—*Taques.*»

« Art. 1º São dispensadas as leis de amortisação em favor dos estabelecimentos de caridade da cidade do Recife, da provincia de Pernambuco, para poderem possuir 22 moradas de casas, sita na mesma cidade, avaliadas em 97:000$000, as quaes lhes foram doadas por D. Joaquina Maria Pereira Vianna com as condições constantes da escriptura de doação celebrada em 5 de junho do corrente anno.

« Art. 2. Depois da morte da doadora o valor desses bens será convertido em apolices da divida publica, na forma do regulamento dos mesmos estabelecimentos.—*A. C. de Sá e Albuquerque.*»

Não havendo quem peça a palavra, annuncia o Sr. presidente que se vai proceder à votação, porém verificando-se não haver casa, fica a discussão encerrada.

Faz-se a chamada, marca-se a ordem do dia, e levanta-se a sessão.

— 22 —

Le-se e aprova-se a acta da sessão antecadente. O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da fazenda, enviando o relelorio da junta administrativa da caixa da amortisação do anno financeiro de 1854 a 1855.—A' commissão de fazenda.

Um requerimento de John Gatis, subdito inglez, pedindo dispensa do lapso de tempo para poder naturalisar-se.—A' commissão de poderes.

São approvados os seguintes pareceres:

« José Puix e Bruguera pede uma remuneração de seus relevantes serviços.

« A commissão de fazenda entende que o supplicante deve dirigir sua supplica ao governo imperial, que, na forma da constituição, tem a iniciativa sobre tal materia.

« Sala das commissões, 22 de agosto de 1855.— *Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

« A assembléa provincial de S. Paulo pede que se decrete a fundação de um banco e de uma estrada de ferro para a referida provincia.

« Para poder a commissão de fazenda dar seu parecer, requer que remetta-se ao governo a inclusa representação para que este informe o que julgar convenente sobre seu conteúdo.

« Sala das commissões 22 de agosto de 1855.— *Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

« A commissão de fazenda, a quem foi presente o mappa n. 558 das operações occorridas na secção de assignatura e substituição do papel-moeda até 30 de abril do corrente anno, depois de examida-lo entende que deve ser archivado.

« Sala das commissões 22 de agosto de 1855.— *Silva Ferraz.— D. de Souza Leão.*»

« A junta directora da associação commercial da praça da cidade da Bahia reclama providencias contra a illegal preferencia que se deve arrogar a fazenda publica na cobrança de suas dividas activas provenientes de lettras meramente commerciaes.

« Havendo sobre tal materia a commissão de fazenda imposto seu parecer e offerecido um projecto de lei, he de voto que se attenda à representação referida na discussão do referido projecto.

« Sala das commissões 22 de agosto de 1855.— *Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

« O bispo de S. Paulo pedio a esta camara a concessão de certo numero de loterias para a edificação de uma casa que servisse para um seminario.

« A commissão de fazenda, attenta as informações que prestou o governo e a razão de haver dado consignação para semelhantes obras, e finalmente a desistencia que fez o mesmo bispo do seu pedido, he de parecer que se indefira sua pretenção.

« Sala das commissões 22 de agosto de 1855.— *Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

« A commissão de fazenda entende que a inclusa representação da assembléa legislativa da provincia do Rio Grande do Norte, em que pede consignação para a construcção do palacio do governo e de uma ponte, com as informações dadas pelo governo, deve ser remettida à commissão de orçamento respectiva para toma-la em consideração.

« Sala das commissões, 22 de agosto de 1855.— *Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

« A commissão de fazenda requer que se peçam informações ao governo sobre a inclusa representação de José Gregorio dos Santos, vigario da freguezia de S. Francisco das Chagas da villa da Barra do Rio Grande, da provincia da Bahia, em que pede uma consignação para a edificação de uma nova matriz.

« Sala das commissões, 22 de agosto de 1855.— *Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

« A commissão de fazenda, para poder dar seu parecer sobre a inclusa representação da assembléa legislativa da provincia de Goyaz, em que pede que passe para o dominio provincial a casa em que actualmente celebra suas sessões, precisa de informações do governo, que requer se peçam por intermedio do ministerio da fazenda.

« Sala das commissões, 22 de agosto de 1855.— *Silva Fe*[illegible] *D. de Souza Leão.*»

« A asse[illegible] legislativa da provincia do Maranhão pe[illegible] sidio para sustentação do asylo de [illegible] privilegio de que gozam as apolices da [illegible] vincial de Minas Geraes.

« Quanto [illegible] meiro pedido, parece estar satisfeito com a pr[illegible] cia tomada no projecto de lei do orçamento [illegible] ba de ser votado.

« Quanto ao segundo, pede e requer informações ao governo.

« Sala das commissões, 22 de agosto de 1855.— *Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.*»

« A commissão de marinha e guerra, tendo de interpôr parecer ácerca do requerimento do major graduado Antonio Joaquim de Magalhães Castro, que pretende passar da 2ª classe do estado-maior do exercito para o corpo de infantaria, requer que se ouça o governo.

« Rio, 21 de agosto de 1855.—*Pereira da Silva.—Seára.—Góes e Vasconcellos.* »

O Sr. Paula Candido, 1º secretario (pela ordem): —Com o mesmo intuito que tive quando fiz um requerimento na occasião em que foi apresentado o projecto vindo do senado relativamente à materia de que trata o parecer que acaba de ser lido, faço agora um outro requerimento para que este parecer seja impresso, afim de esclarecer a discussão do projecto. Como a mesa por si não o pode mandar imprimir, pois que isso lhe he vedado, requeiro esta impressão. (Apoiados.)

O Sr. Ribeiro de Andrada (pela ordem): —Desejo saber se os pareceres importantes não costumam ser impressos no *Jornal* que contratou a publicação dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Pelo contrato o emprezario he obrigado a imprimir no seu *Jornal* todos os pareceres.

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Neste caso, sendo o parecer de que se trata impresso no *Jornal* de amanhãa, parece-me desnecessario o requerimento do nobre Sr. 1º secretario. (Não apoiados e alguns apartes.)

Se se quer fállar alto, declaro que ninguem fallará mais alto do que eu.

Alguns Srs. Deputados: — Não se zangue.

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Não me zango; mas estou com a palavra, e quero emittir a minha opinião sobre o requerimento do nobre Sr. 1º secretario.

Se por ventura o parecer não tivesse de ser impresso no *Jornal* que publica os nossos debates, seria eu o primeiro a votar por esse requerimento; mas tendo de ser impresso ahi, como a mesa acaba de informar, hei de votar contra.

Foi para fazer esta declaração que pedi a palavra pela ordem: estão satisfeitos os meus desejos.

Posto a votos o requerimento, he approvado.

O Sr. Gomes Ribeiro (pela ordem): —Desejo, Sr. presidente, ser informado se V. Exc. pretende dar para a ordem do dia o projecto sem que o parecer seja impresso e distribuido.

O Sr. Presidente: — Não, senhor; hei de da-lo quando o parecer estiver impresso e distribuido.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Estou satisfeito.

ORDEM DO DIA.

Dispensa de leis de amortisação.

Procede-se à votação das emendas, cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior, ao projecto n. 140 de 1853, que dispensa as leis de amortisação em favor da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antão, da provincia de Pernambuco. São approvadas.

He depois adoptado o projecto, e remettido a commissão de redacção.

Embolso de divida.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 68 deste anno, que autorisa o governo a lançar mão dos meios convenientes, e a celebrar quaesquer contratos ou distractos que forem necessarios para segurança ou embolso da divida contrahida por Joaquim Diogo Hartley, proprietario da fabrica dos tecidos de algodão chamada S. Pedro de Alcantara, para com a fazenda publica.

O Sr. F. Octaviano requer que o projecto tenha uma só discussão.

Este requerimento he rejeitado.

Continúa a discussão do projecto. Não havendo quem peça a palavra, põe-se a votos, e he approvado.

Pagamento de presas.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 91 de 1839, que autorisa ao governo a pagar a José Martins Vieira a quantia de 1:900$ em que fora a fazenda nacional condemnada por motivo do injusto apresamento feito ao brigue *Oriente*, por lord Cochrane, ne provincia do Maranhão.

O Sr. Henriques: — Sr. presidente, na sessão do anno passado se discutio e votou nesta casa um credito ao governo, autorisando-o a pagar ao marquez do Maranhão o valor de differentes presas feitas na provincia daquelle nome, e não me recordo se entre essas presas está a de que trata a resolução. Se nellas se acha comprehendida teremos uma duplicata de pagamento com que não posso conformar-me: desejaria portanto que a nobre commissão de fazenda, que teve de examinar esse processo, dissesse alguma cousa a respeito.

He quanto tenho a dizer, e nada a objectar contra a pretenção, pois que examinei esse processo.

O Sr. Ferraz: — O nobre deputado parece que deseja saber se acaso a materia deste projecto não foi considerada no credito concedido ao marquez do Maranhão...

O Sr. Henriques: — Apoiado; ha isso mesmo.

O Sr. Ferraz: — Eu posso afiançar ao nobre deputado que não está incluido. O Sr. ministro da marinha, hoje de estrangeiros, declarou então que isto devia fazer parte de projecto separado.

Não sei verdadeiramente o fundamento da materia do projecto, mas devo ler à camara um documento que servio de base a um decreto de 1824, em consequencia do qual o marquez do Maranhão e a esquadra de seu commando teve ou tem direito a receber o producto das mesmas presas julgadas más. Esse decreto em photographia, e tirado do original do punho de Sua Magestade o Sr. D. Pedro I, acompanhia os papeis de lord Cochrane.

Quando lord Cochrane recusou aceitar uma commissão que lhe dava o governo, a pretexto de que os tribunaes do paiz não tinham julgado boas presas as que na sua opinião deviam assim ser julgadas, exigio algumas providencias, e então foi-lhe concedido o decreto de 1824, cujo original pára nas mãos do mesmo marquez do Maranhão, e he da letra do fundador do imperio. Eis a copia photographica desse decreto:

« O governo está prompto a pagar à esquadra o valor das presas que forem e que ja tenham sido julgadas más, estabelecido esse valor por arbitrios de ambas as partes contratantes, e pagar aos proprietarios as perdas e damnos. Que no numero destas presas não entre a fragata *Imperatriz*, por ser contra uma lei expressa, mas que o governo em remuneração do seu apresamento dará immediatamente neste thesouro publico a quantia de quarenta contos de réis aos apresadores. Que estas presas que ja foram julgadas más podem ja immediatamente ser pagas. Que este ajuste se entende com as tomadas até hoje 12 de fevereiro, e que para que daqui em diante se julguem com mais promptidão as que forem fazendo, o governo quanto antes vai tratar de fazer um regulamento provisorio que tire todos os empecilhos que ha no antigo. »

Este decreto foi obtido mais como um convenio, uma concordata, do que outra cousa; sua disposição tem a fé de um contrato, de um decreto do governo para com o marquez do Maranhão, e as bases foram estas: ficar o governo obrigado por damnos e perdas das presas, e dar em compensação à esquadra do marquez do Maranhão o producto das mesmas presas que por sentença fossem julgadas más. Esta he a base, e eu peço a' camara que attenda sempre nas discussões às sentenças respectivas, e se ellas forem a favor, veja que existe esse decreto de 1824. Seria injustiça pagar-se a lord Cochrane essas presas julgadas más e não se pagarem aos seus verdadeiros proprietarios.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

O Sr. Barreto Pedroso: — Sr. presidente, pedi a palavra para rogar ao nobre relator da commissão de fazenda, que se acaba de sentar, que me dê uma explicação a respeito de outro pretendente que tem igual direito, como consta da resolução, para receber indemnisação de presas julgadas más. He minha intenção apresentar um artigo additivo autorisando o governo a pagar a Jeronimo José Tavares a quantia de 3 contos e tantos, que foi condemnada a pagar a fazenda publica; mas não apresentarei agora um artigo additivo por estar o projecto em primeira discussão, e porque o meu fim, apresentando esse artigo additivo, he unicamente aplainar as difficuldades que possam apparecer a este respeito.

Desejara que o illustre relator da commissão, se estivesse habilitado, me dissesse se na lei que passou a favor das presas de lord Cochrane passou alguma disposição a favor de Jeronimo José Tavares.

O Sr. Ferraz: — Não passou nada de particular.

O Sr. Barreto Pedroso: — A' vista desta explicação, reservo-me para apresentar um artigo additivo na segunda discussão.

O Sr. Livramento (pela ordem): —Creio que não contrario o desejo da casa pedindo que este projecto tenha uma só discussão. A materia he muito liquida e simples; este cidadão tem uma sentença à seu favor, e as commissões que examinaram a materia deram o seu parecer favoravel. Peço portanto a V. Exc. consulte a casa sobre o meu pedido.

Não he approvado o requerimento do Sr. Livramento, e julgada a materia discutida passa o projecto a' segunda discussão.

Limites de provincias.

Entra em segunda discussão o projecto n. 98 deste anno, que marca as divisas entre as provincias de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul, determinando o governo, depois dos exames necessarios, os limites entre as provincias do Paraná e Santa Catharina, sujeitando a demarcação que fizer a' approvação do corpo legislativo.

Não havendo casa, o Sr. presidente declara encerrada a discussão do art. 1º do projecto, manda proceder a' chamada, e levanta a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

AMAZONAS.

Barra 27 de agosto.

Tenho disponivel uma hora, o tempo he precioso, por isso vou aproveita-lo.

São cinco horas da tarde, horas estas em que o magistrado, abandonando o seu escriptorio, busca distrahir com suavidade suas fadigas; o estudante busca seus collegas, para nos amorosos passeios, suavisar o langor de uma vida sedentaria; os namorados a miudos passos passeiam solicitando ver suas amantes, e requestando a união de dous puros e ternos corações; o esposo sedento busca beijar os charos filhos e abraçar sua consorte; as donzellas, umas vão para seu *toillete*, e enlevam-se da propria imagem que reflecte no espelho que lhes descortina sua belleza, outras acompanhadas por sua aya, vão passear aos jardins, e colhendo às flores que sómente a ellas foram imitadas para ornato delles, apresentam-se as janellas tão lepidas, tão formosas, tão cheias de enleios de amor; e o passarinho silencêa seus ternos canticos e refugia-se ao seu innocente ninho; estas sómente não são as horas innocentes e dilectas ao prazer e socego ao reprobo juiz, ao malvado cartorio, ou antes a forja dos crimes, em que durante o dia com parcialidade incessante se defende o réo e accusa-se o innocente! e a mim que por falta de distracções, a unica que busco em taes horas he forçar as minhas obtusas idéas para sobresahir ao pobre alvaneo, mas minha escassa intelligencia causa a scisão de meus desejos, como justifico empregando este pedaço de carvão para desterrar os factos que occorrem sob silencio neste meu exilio natal.

No dia 15 do corrente ao meio dia, vimos este Rio Negro matisado de alvadias ondas cobrindo os sulcos formados pelas rodas e quilha do vapor *Monarcha*, que com grande velocidade fendia as aguas!

Com a rapidez e volúvel enchente chamada — repiquete dos Tracajás — e auxilios prestados pelos nobres coronel Ortiz, governador geral da provincia do littoral de Loreto, e commandante da fronteira de Tabatinga, foi-lhe facil desembaraçar-se do banco de areia, proximo a Loreto, onde esteve encalhado 35 dias e tantas horas!

Os esforços do seu commandante Antonio Joaquim de Oliveira Pinto, foram inauditos, cheios de prudencia e intelligencia, tornando-se elle igualmente digno de encomios.

O gerente da companhia, tendo recebido a noticia do encalhamento do *Monarcha*, para supprimento deste fez seguir de Belém o vapor *Marajó*, que ancorou neste porto no dia 14 do corrante pela manhãa.

Por este recebemos os jornaes do sul, e por mais que eu catasse nas paginas de seu *Diario* uma minha correspondencia de 10 ou 11 de junho não a deparei inserta; diga, pois, Vmc. a este seu affeiçoado, se recebeu tal missiva, e será superfluo declarar o motivo por que não a inserio, pois tem o direito de utilisar-se proprietariamente de sua vontada, e mesmo bem comprehende minha consciencia de que ella deslustrava a redacção de seu illustrado *Diario*; e se não recebeu então foi extraviada, ou no correio desta, ou no da capital do Pará; mas para prevenir-me dos abusos que no correio de Belém possam praticar-se, d'ora em diante mandarei pôr minhas cartas na caixa competente em presença de algumas pessoas para testemunharem, afim de, quando não tiverem ellas fieis destinos, requisitar do correio a lista que as acompanhou, e ver as observações feitas pelo correio desta; e por qualquer infracção do que dispõe a lei relativamente a inviolabilidade de cartas, farei o seu autor *tão duro como um osso, conforme se acha disposto no artigo 5 do aviso....* (Esta lei supponho que he nova, tenho nestes ultimos dias ouvido citar-se, talvez tenha sahido da forja provincial desta provincia.)

O Sr. presidente da provincia do Para mandou para esta duzentas gallinhas e algumas arrobas de carne, *reportingly*, para soccorrer a pobreza (eu estava comprehendido) e vendeu-se na fórma e lugares seguintes:

Ouça. Ambas as cousas por ordem da presidencia por escripta ou verbal, deveriam ser vendidas em porção limitada a cada pessoa indistinctamente, muito bem, apoiado; já me parece occupar uma cadeira de *renda* na assembléa do Amazonas!...)

A's 11 horas da manhãa pouco mais ou menos, apresentaram-se no quintal de tal casa de taipa cheia de *carantonhas* denominada — palacio — o Sr. Wilkens, o juiz municipal, o tal Izidoro e o presidente da illustrissima, o tal Biré, (que nunca o vi) e procede-se a distribuição das gallinhas, *reportingly*, em quantidade illimitada, com distincção de pessoas etc., etc.

O pessoal da commissão empregava-se na fórma seguinte:

O Sr. Wilkens era e escrivão que tomava nota da quantidade das gallinhas que iam sahindo, da pessoa a quem tinham sido *dadas*, e o preço por que eram vendidas, que o menor foi de dez tostões cada uma; o sujeito Izidoro ia distribuindo e contando pelos dos as gallinhas que recebia cada *agraciado*, e o *Biré*, de eterna memoria, encarregado de praticar a *zootomia* nas gallinhas para ver as que tinham *ocos e titelas tortas*; dizia elle que, as deste *physico* deveriam custar maior preço, porque eram boas *poideiras*, e as no estado *gravido* só depois de terem *seu bom successo* seriam postas à venda e *dadas* por preço mais inferior. Que famoso veterinario temos no Amazonas!! Agora meu cavallo será curado da formidavel gastritis que soffre, e reassumirá a gastrimurgia costumada.

A carne secca, *reportingly*, foi vendida na thesouraria geral a 120 rs. cada libra; o preço agradou-me, por isso fartei meu bandulho com 8 libras que trouxe meu *curumim*, maior peso que se fez aos de minha classe plebea: ao Manoel das Enxundias dizem que tocou duas arrobas. Nunca os açougues monstros do Rio de Janeiro se viram tão cheios de gente como a thesouraria geral nesse dia. Que perigo!....

No dia 25 do andante mez chegou à esta capital o vapor *Rio Negro*, que nas proximidades de Villa Bella ia experimentando as vicissitudes que soffreu o *Monarcha*; pois que alli permaneceu encalhado por espaço de 16 horas, sem que lhe succedesse avaria alguma.

Esperavamos por este vapor malas do sul, mas fomos logrados; até 18 do actual não havia chegado ao Pará o vapor que devia partir do Rio em 25 de julho proximo passado; não obstante consta-nos pelo *Estandarte do Maranhão* que transcreve a noticia dada pelo brigue de guerra *Xingú*, de que no Rio de Janeiro muitos infelizes trilhavam o caminho da morte, victimas da molestia que no Pará com força se desenvolveu, a que os Srs. medicos baptisaram por cholera sporadica, que já alli se havia manifestado: Deos preserve aquella bella côrte, e as de mais provincias dos horrores de tal flagello, esse theatro cujos dramas só motivam dores!

No estabelecimento colonial de Serpa pertencente a companhia do Amazonas, foi atrozmente espancado o engenheiro inglez Hett, ao serviço da mesma companhia, pelos brutaes colonos. Este facto lhe referirei com mais minuciosidade em outra occasião.

Na colonia Mauá, no dia 25, dous colonos *escoucearam-se*, e em resultado um sahio bastante maltratado com a cabeça quebrada, etc., etc.

Eis os resultados da indolencia de algumas autoridades que entendem no seu bestunto deverem deixar passar desapercebidos alguns factos que merecem pequena punição, para que estes se reproduzam e com gravidade, para então descarregarem a severidade da lei no delinquente, e fazerem della o seu regato para saciar-lhes o odio que sagram aos colonos e ao progresso: isto vai a quem toca.........

A administração de justiça vai de modo que não tenho forças para poder descrever!

Quer qualquer *quidam* metter-se a taralhão; censuram agora por aqui a S. Exc., dizendo que S. Exc. faltou a verdade, não recordando-se de sua posição de *vice*, quando dirigio ao governo imperial o seu officio n. 43, communicando a deliberação que havia tomado de conceder tres mezes de licença ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda para tratar de sua saúde, porquanto dizem que S. Exc. sabia perfeitamente que tal empregado ia responder um processo, para cujo fim tinha vindo, segundo dizem, uma precatoria, e que por isso não merece as expressões do ministro do imperio « não obstante o acerto de sua mencionada deliberação. »

Continuarei com mais alguma minuciosidade a referir-lhe o que occorrer por aqui.

Aqui fica este seu servo de Deos as suas disposições.

O Reptil.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO BONITO.

3 de outubro.

Estimarei que estas insondaveis e artificiaes rabiscas vão achar a vossignoria no goso mais inflammante da saude, e livre dos sustos do asiatico que tem posto a rebulir mais de uma cachola neste e no velho continente, e para cuja recepção se ha feito tamanhos preparativos!! e o peior que tal *Senor* alem de mao hospede, he muito mal agradecido; se tivermos a infelicidade de o ver entre nós (o que Deos não permitta), saberemos que não ha de levar em conta tantas attenções. As vezes, Sir compadre, chego a descobrir boa porçãozinha de razão nos Japonezes, quando não querem abrir communicações com o resto do mundo; em quanto assim fizerem se carregarão com a culpa sua; pois se essas communicações são o canal por onde entra a civilisação que, alguem diz synonimo de corrupção, tambem vem por ellas a febre amarella, o cholera e outros males que nos hão importado, de forma que, como disse eu uma vez, o nosso Brasil ja não he essa terra abençoada, cujo doce e innocente clima parecia até pouco tempo uma barreira inaccessivel a certos flagellos.

Se as medidas hygienicas não previnem inteiramente as epidemias que nos podem vir por milhares de modos, he ao menos uma arma poderosa contra sua intensidade; a provincia pois deve ser ainda agradecida ao Sr. José Bento pelo serio cuidado que lhe ha merecido a saude de seus habitantes nas criticas circumstancias em que se acham. S. Exc. nada ha poupado para arredar a terrivel peste que nos ameaça, he mais um titulo à nossa gratidão.

Ao que ha:

Nada de novo, porque tudo está inalteravel, apenas duas mulheres daquellas, que por ahi andariam pela ribeira, foram se a riba com uma arma que lhes he muito familiar, a navalha, e se cortaram sufficientemente, levando um formidavel talho no isophago, laringe ou garganta. Qualquer dellas não ignora a nomenclatura dos copos, e foi por isso que brigaram; a policia fez o competente auto de corpo de delicto e as tem, ao que me parece, em segurança.

O negocio de S. Bento, de que lhe fallei, bateu por ca, porem felizmente em caracter benigno: ha dous dias sahio daqui uma força em procura da moça que se suppunha estar em certo engenho deste termo, deu-se a busca e não foi encontrada. O proprietario do mesmo engenho não poz duvida alguma em ser sua casa varejada, louvo-lhe este procedimento.

Entendo que devemos largar certos abusos; o que quer dizer—minha propriedade he sagrada, nella não piza a força publica? pois a policia não tem direito de ir a toda e qualquer parte onde exista o criminoso, ou onde seja preciso levar a sua acção? [illegible] que convem he que o faça com as formalidades [illegible] se hão estatuido em favor das garantias individuaes. Mas dizer-se—vós não chegais aqui, os vossos agentes só podem entrar na casa do pobre. Oh! [illegible]; o governo deve acabar com esses privilegios não escriptos e nem reconhecidos na lei que he igual para todos, tanta immunidade e regalias tem a portinha de uma miseravel palhoça, como as escadarias do mais sumptuoso palacio.

Ainda não lhe disse que estamos com o nosso juiz de direito novo, que me parece ser muito tratavel, o que lhe affirmo por já ter tido a distincta de o ver.

O nosso assude está cheio, com um concertozinho ficou tudo arranjado, julgo que se conservara no *quo statu*, porque ha tempos se acha nesse estado de plenitude, e ainda não deu signaes de querer vazar.

Quando se encontrar ahi com o nosso amigo e meu C. o Sr. F. M., dê-lhe lembranças, diga-lhe que estamos todos bons.

Ha muito me hei esquecido de fallar do preço dos generos alimenticios; la' vai:

A farinha da' de 10 a 14 patacas o alqueire, o milho de 10 a 12, o feijão a 800 rs. a cuia, o café a 240 rs. a libra, a carne a 10 e 12 patacas a arroba.

O feijão e o milho devem subir bastante, porque como lhe affirmei no principio deste anno, não se queimaram roçados.

Por ca' chovem as cartinhas, fervem os pedidos; que de amisades não temos agora!! meu bom amigo, porque razão me não tem dado noticias suas? não seja ingrato, escreva-me, a estas e outras melifluas expressões, que as vezes sahem de pessoas a quem nunca vimos, acompanha o—seu candidato na presente eleição e espero etc., etc. Felizmente ninguem se lembra de mim, porque não sou *Elegedor*.

Adeos. *Au revoir.*

Carta particular.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 10 de outubro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos:

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, José Domingues dos Santos, portuguez, alfaiate, por suspeito em crime de roubo, e o preto João, por insultos.

Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, Juvencio Joaquim Gomes, por desordem.

E pela delegacia do termo do Bonito foram capturados durante os mezes de agosto e setembro os criminosos de morte José e João, escravos, Joaquim José de Sant'Anna, Manoel Felix do Nascimento, e Manoel Pinheiro dos Santos, os quaes todos estão sendo processados.

Acerca da prisão do portuguez alfaiate José Domingues, por suspeito de roubo, refere o subdelegado de Santo Antonio, que hontem pelas 11 horas da noite foram apprehendidos a bordo da barcaça *Andorinha* estacionada no caes do Ramos, da qual he mestre e dono Francisco José dos Santos, grandes embrulhos de fazendas brancas, bahús, caixas e caixões, que na madrugada do mesmo dia de hontem haviam sido misteriosamente levados para bordo d'aquella barcaça sem despacho, o qual exigindo o barcaceiro lhe promettera o conductor que era o mesmo preso, apresentar depois; e como se lhe não tivesse declarado o lugar certo, para onde se destinavam as fazendas, e até alta tarde não apparecessem os despachos promettidos, e só o conductor dizendo que era indifferente irem para o norte ou para o sul, com tanto que sahisse a barcaça do porto, e que as 9 horas da noite iria elle enfardar as ditas fazendas, o que effectivamente cumprio; tudo isto causou desconfiança ao barcaceiro e o fez ir participar a' subdelegacia o que fica expendido; em consequencia do que elle subdelegado fez capturar o mencionado José Domingues dos Santos, que, sendo interrogado, cahira em contradicções taes, que o levaram a crêr, que tudo era um roubo, que se tratava de por a coberto e obrigou a tomar a providencia de mandar por o preso incommunicavel, acautelar todas as fazendas e volumes para não serem extraviados no entretanto que passava a fazer outras averiguações.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADO.

Onde o merito existe, sobresahe!

Consta-nos por cartas mui fidedignas de pessoas residentes na cidade de Lisboa, trazidas pelo vapor *D. Pedro II*, que fôra naquella côrte examinada a ouvertura sentimental do compositor o Sr. J. Fachinel, delineada sobre as diversas phases do prematuro passamento de S. M. a rainha D. Maria II, por uma commissão *ad hoc* nomeada, escolhida d'entre pessoas entendidas na materia, e entre ellas o primeiro pianista e compositor de Lisboa: o resultado foi o que asseveram unanimes as cartas que temos à mão; e relatam ter sido acolhido com plena approvação e encomio a concepção armonica do Sr. Fachinel, ao ponto de que os impressores de musica do theatro de San-Carlos, Sassitt & C., se offereceram a gravar em musica de piano mil exemplares, asseverando ser uma ouvertura digna de publicidade.

Folgamos de todo o coração pelo exito da dedicação cortezãa e expontanea do Sr. Fachinel, cujo merito professional e cujo prestimo sempre lhano e officioso são bem conhecidos em Pernambuco, terra que parece que elle tem trocado para sempre pela da classica Italia! Folgamos que o seu echo cheio de harmonia e de dôr, por esse golpe infeliz que a nação irmãa tão inesperadamente soffreu, partisse de um dos pontos da terra natal da finada rainha, e por um pensamento que desde a infancia aprendeu nos fastos do Grande Homem, a apreciar a virtude e a gloria sobre o throno.

Successo não menor esperamos que obtenha o mesmo professor na composição musical de um hymno consagrado a elevação ao throno do Serenissimo Senhor D. Pedro V, rei de Portugal, que nos dizem estar chefe d'obra, e faz despertar no fundo dos corações o antigo enthusiasmo do povo Portuguez nos seus bellos dias de Ourique, Aljubarrota, de Ceuta e Montes Claros! E na verdade, que a lettra desse hymno, improviso que nos dizem ser do Sr. J. B. de Sá, nos seus primeiros versos do côro.—

« Pela Cruz, pelo Rei, pela Patria,
« Batem Lusos fieis corações; »

Faz vibrar precisamente o antigo sentimento do caracter portuguez adormecido sem duvida por muito tempo, mas que o reconhecido talento do seu joven rei o fará despertar tão bravo, tão fiel, tão patriotico como em 1808 para a reorganisação e gloria portugueza, bem como o disse o Sr. B. de Sá, e como o cantou o Sr. Fachinel: —

« Lysia volta com seus Reis
« A' liberdade e a gloria! »

Vale.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao meu especial amigo Gonçalo de Almeida Souto.

—O ORPHÃOZINHO—

Quem anima ao infeliz
Orphãozinho desgraçado,
Que perdeu sua mãi querida,
Seu paezinho idolatrado.

Vem cá, pobre viandante,
Que passas tão satisfeito,
Vem chorar tambem meus males
Vem dar allivio a meu peito.

Não te doe ver dentro d'alma,
Tão triste aqui, tão sozinho,
Quem tão tenro ja perdera
Sua mãi e o seu paezinho.

Soccorre, pois; piedade
Para o orphão desvalido:
Enxugai-lhe o pranto amargo,
Da dôr poupai-lhe o gemido.

Dai-lhe pão do que levais
Para comer na viagem,
Que sem comer elle morre,
Como a flor sem ter aragem.

Deos te guie, bom viandante,
Deos te guie! Sê bem feliz,
Que nunca esqueças, coitado!
O orphãozinho infeliz.

F. Junior.

Outubro—9.

ORAÇÃO FUNEBRE

Recitada ao sepultar-se o cadaver de Victorino Antonio de Moraes Pimentel.

...... *A vida he sempre um sonho.*
Um sonho horrivel, que se esvae na morte!
Castilho.

Senhores, ao lugre chorar do bronze, quando do elevado campanario desprende sons melancolicos, a alma se nos confrange nas torturas da dôr; se os sons do orgão nas immensas abobadas de um templo embala-nos nos tristes devaneios de infinita saudade; a dôr e a saudade martyrisa-nos a alma, quando he um ente querido, que ao deixar a vida, após si deixa uma falta indelevel, uma pungente tristeza naquelles que o estimavam.

E hoje, senhores, agora mesmo, aqui viemos acompanhar os restos mortaes de um daquelles, que ainda hontem sorria-se ledo aos harmoniosos cantos da natureza.

Ah! tão depressa abrio-se-lhe a corolla da vida, tão prestes lhe correram os dias no engano d'alma, tão rapidos lhe foram os dias amenos, para já hoje vir tributar à terra o que à terra pertencia.

Morreu! cheio de viço e fulgor pelas aspirações que ondeiam nos annos da juventude.

Morreu! quando sua familia mais nelle confiava; quando a carreira ennobrecida do servidor da patria lhe augurava um porvir fecundo em esperanças, grande em resultados.

Se ao infante que risonho abre os olhos aos primeiros clarões da razão; se ao velho que descuidado e triste desce os ultimos degraos do tumulo, he desapiedada e dolorosa a morte; como não ha de ser o passamento daquelle que ante si descortinava o mundo povoado de visões formosas, quaes as que matisa-nos a carreira da existencia no albor dos primeiros annos!

Já não existe Victoriano Antonio de Moraes Pimentel. A lousa do sepulcro vai-nos roubar à vista aquelle corpo, que as virtudes ornamentavam como aos dos poucos escolhidos de Deos. Oh! como não he pungente o morrer do mancebo, que ainda hontem sorria-se-nos ao lado, repousando descuidoso no verdor dos annos! Como senão desatam as lagrimas as suas recordações, que d'ora em diante só serão saudades.

Ah! vimo-lo pallido, e repentinamente a lutar com os estertores da agonia, e vacillar, cahir e morrer, sem mais uma esperança que nos aviventasse o animo!

Ei-lo cadaver! ei-lo envolto no sudario da terra, que o vai tragar; ei-lo para sempre separado de quantos o amavam.

— Mas ah! porque não poupou a Providencia a um ente que lhe entoava canticos e bençãos a todos os instantes da vida? Altos são os juizos de Deos!!!

Senhores, agora que o viemos acompanhar a sua derradeira morada, deitemos-lhe terra sobre a sepultura, e volvamos em orações os lamentos e soluços que nos embargam as vozes. Lá dos céos elle nos ouvirá; e o orvalho de lagrimas que nos empanam os olhos, offereçamo-lo como immorredoura saudade que punge-nos o peito.

Deos he grande! lá no céo a sua alma candida bemdirá a dita a que foi chamada pelas suas virtudes e pela immortalidade. E a nós, senhores, cumpre-nos lançar a ultima vista sobre o seu cadaver, e dizer-lhe adeos.

M. P. de Moraes Pinheiro.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 d/v. 28 d.
Desconto de lettras por 40 dias—8 % ao anno.
Assucar mascavado bom—2$180 por arroba.
Frete de assucar de Macció e Parahiba para Liverpool—60/ por tonelada, e do algodão dos mesmos portos a 13/16 d. e 7/8 d. com 5 % de capa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10.	156:988$646
Idem do dia 11	34:838$985
	191:827$631

Descarregam hoje 12 de outubro.

Galera ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Brigue inglez—*Punnymede*—bacalhão.
Brigue inglez—*Volante*—idem.
Brigue hespanhol—*Angel*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10	9:111$469
Idem do dia 11	661$612
	9:773$081

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10	412$411
Idem do dia 11	61$985
	474$396

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10.	8:589$504
Idem do dia 11	1:153$590
	9:743$094

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10.	7:848$020
Idem do dia 11	775$990
	8:624$010

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Assú—13 dias, patacho brasileiro «Santa Cruz», de 102 toneladas, mestre Marcos José da Silva, equipagem 8, carga sal; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Rio Grande do Sul—33 dias, barca brasileira «Ipojuca», de 275 toneladas, capitão Fructuoso José Pereira Dutra, equipagem 14, carga carne secca; a Baltar & Oliveira.

Parahiba—4 dias, hiate brasileiro «Conceição de Maria», de 24 toneladas, mestre Severiano da Costa e Silva, equipagem 5, carga tôros de mangue; a Paulo José Baptista. Passageiros, José da Costa e Silva, Claudino José Pereira, Antonio Marques da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Suspendeu do lameirão, debaixo de quarentena, o vapor inglez de guerra «Rifleman», commandante Christian; ignora-se seu destino.

Barcellona pela Parahiba—Sumaca hespanhola «Mathilde», capitão Simon Salla, em lastro. Passageiro para a Parahiba, Claudio Giolma.

Canal—Escuna ingleza «Honesta», capitão Thomaz Poyer, carga assucar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as obras dos reparos do açude de Caruarú, vão novamente a praça no dia 25 do corrente pela quantia de 1:012$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em comprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que as obras dos reparos de que precisa a casa da camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, vão novamente a praça no dia 18 do corrente pela quantia 2:200$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O secretario.
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda constar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua Direita até a travessa da Penha, conforme o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1851.

N. 2. Joanna do Rosario Guimarães Machado	77$400
N. 4. Viuva de João Leitão Filgueira	89$466
N. 6. Hospital da Misericordia de Angola	61$800
N. 10. Benardo José da Costa Valentim e Francisco Joaquim Pereira	41$700
N. 12. Maria Joaquina de Moura	76$200
N. 14. Ordem terceira de S. Francisco	45$000
N. 16. Antonio Francisco Pereira	77$220
N. 18. Herdeiros de Manoel Caetano de Albuquerque	57$600
N. 20. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio	68$400
N. 22. Francisco Alves da Cunha	30$000
N. 24. João Matheos	82$500
N. 26. Joaquim Francisco de Azevedo	52$000
N. 28. Dito, dito	61$200
N. 30. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	68$400
N. 1. Irmandade de N. Senhora do Livramento	9$000
N. 3. Joaquina Mria Pereira Vianna	83$100
N. 5. Dita, dita	99$000
N. 7. Dita, dita	86$400
N. 9. Bazilio Alves de Miranda Varejão	75$000
N. 13. Francisco Brandão Paes Barreto	43$200
N. 17. Irmandade do Espirito Santo	18$000
N. 19. Joaquim Bernardo de Figuereido	28$800
N. 21. Dito, dito	119$100
	1:454$886

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de setembro de 1855.
O secretario.
A. F. Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Tasso Irmãos e José Barbosa Maciel, acha-se aberta a fallencia de Brandão & Diegenes, pela sentença do theor seguinte:

A' vista do que Tasso & Irmãos negociantes estabelecidos nesta cidade por si, e como procuradores de José Barbosa Maciel, commerciante estabelecido na côrte, expoem na petição de fl. 2, e bem assim á vista dos documentos que a instrue, attendendo que os commerciantes, que nesta mesma cidade commerciam com a firma--Brandão & Diogenes--, tem cessado os seus pagamentos, decloro essa firma em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia della, a contar do dia 21 do corrente. Nomeio curadores fiscaes os sobreditos Tasso & Irmãos, credores do fallido, e prestado por elles o juramento que o art. 809 do cod. do comm. exige, mando que se proceda com toda a brevidade, na forma do que dispõe os arts. 812 do mencionado cod., e 129 e 145 do reg. n. 738. E feito, serão dadas opportunamente as subsequentes providencias determinadas pelo citado cod. e reg. Recife 24 de setembro de 1855.—*Anselmo Francisco Peretti*

Em cumprimento da mesma sentença convoco a todos os credores presentes do referido fallido, para comparecerem em casa de minha residencia, no largo da Santa Cruz do bairro da Boa-Vista n... no dia 9 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no art. 129 do reg. n. 738 de 25 de novembro de 1850 e no art. 812 do cod. commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de outubro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão interino o subscrevi.
Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 4 de novembro proximo futuro se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo na casa das mesmas, um sitio de terras com uma casa de vivenda de taipa, situado o dito sitio e a casa em terras de Antonio de Allemão Cisneiro, avaliado por 400$, o qual foi penhorado por execução de Mathias Lopes da Costa Maia contra Angela Maria da Silva, viuva de Francisco Pereira Marques.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrever.
Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 22 de outubro proximo futuro se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo na casa das mesmas, o escravo de nome Antonio, de nação, de idade que representa 45 annos pouco mais ou menos, avaliado por 350$, cujo escravo vai a praça por execução de Manoel Joaquim Seve contra Francisco de Paula Lopes Reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 10 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrever.
Anselmo Francisco Peretti.

— A camara municipal desta cidade, tendo de pagar custas criminaes, para o que a lei do seu orçamento consigna a quantia de 2:000$, marca o prazo de 2 mezes contados da data deste, para dentro delle, os que as tiverem de receber, apresentarem seus requerimentos com documentos legalisados, afim de se proceder ao pagamento porporcional, quando a quantia consignada não chegue para integral.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 10 de outubro de 1855.—*Barão de Capibaribe* presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— O Illm. Sr. capitão do porto, comprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de hontem em referencia a expedida em aviso da repartição da marinha de 27 de setembro proximamente findo, manda publicar as traducções justas a esta por copia, das notificações insertas nas gazetas de Londres de 22 e 29 de junho ultimo, a respeito do estabelecimento de um bloqueio nos portos russos do golpho e costa da Finlandia, pelas forças navaes combinadas da Inglaterra e França.

Capitania do porto de Pernambuco em 9 de outubro de 1855.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official publicada em Londres, em inglez, datada a 29 de junho de 1855, e della a pedido de quem m'apresentou, traduzi a seguinte notificação, que me foi apresentada, para o idioma nacional e diz o seguinte:

Ministerio dos negocios estrangeiros, 29 de junho de 1855.

Pela presente faz publico que o muito honrado conde de Clarendon K. G. ministro e secretario de estado de sua magestade, na repartição dos negocios estrangeiros, recebeu dos lords commissarios do almirantado uma participação official dos vice-almirantes Penand e Dundas, commandante das forças navaes alliadas no Baltico, e obrando em nome e a bem de S. M. e seu alliado S. M. o imperador dos Francezes, annunciando que no dia 15 de junho corrente todos os portos russos, ancoradouros, enseadas e rios na costa da Finlandia desde Nystad na latitude de 60° 46' Norte, longitude 21° 20' L' Este de Greenwich, até a Ponta de Hango, na latitude 59° 46 norte longitude 22' 55' a L' Este de Greenwich, incluindo especialmente o porto de Abo, e incluindo igualmente todas ilhas e ilhotas em frente á dita costa, isto he, mais particularmente os canaes que conduzem para Nystad, como acima se declara, e a ilha de Landto, na latitude 60° e 23' norte, longitude 20,° 47' a L' Este de Greenwich, e os differentes canaes respectivos que seguem entre e para L' Este das ilhas de Landt, Enklinge, Kumbluige, Segluige e os rochedos ou recifes de Kokar na latitude 59° 52' norte, longitude 21° O' a L' Este de Greenwich, e dalli todos os canaes que conduzem a costa da Finlandia entre os rochedos ou recifes Kokar e o pharol de Outo, e entre Outo e a ponta de Hango, como acima se declara, foram postas em rigoroso estado de bloqueio por forças competentes das esquadras alliadas: e pelo presente se declara que todas as medidas autorisadas pela lei das nações e pelos respectivos tratados entre suas magestades e as differentes nações neutraes serão adoptadas e executadas a respeito de todas as embarcações que tentarem violar o referido bloqueio.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei entregar a quem me apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855.—José Agostinho Barbosa. traductor publico e interprete commercial juramentado.— Conforme. — Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official, publicada em Londres, em inglez, datada a 22 de junho de 1855, e della, a pedido de quem m'a apresentou, traduzi a seguinte notificação, que me foi apresentada, para o idioma nacional, e diz o seguinte:

Ministerio dos negocios estrangeiros 21 de junho de 1855.

Em referencia ao bloqueio do golpho da Finlandia, já estabelecido no dia 28 de abril ultimo, e devidamente notificado no supplemento da gazeta de 18 de maio ultimo, pelo presente se declara mais, que o muito honrado conde de Clarendon K. G., primeiro ministro e secretario do estado de negocios estrangeiros de S. M. acaba de receber dos lords commissarios do almirantado uma participação official do vice-almirante o honrado R. S. Dundas, commandante das forças navaes de S. M. no Baltico, e obrando em nome de S. M. e do seu alliado, S. M. imperial o imperador dos Francezes, de bordo do navio de S. M. o *Duque de Wellington*, fundeado em frente do pharol Tobockin, que demorava a L'Este 16 milhas, datado a 28 de maio, participando que no dia 27 de maio todos os portos, rios e enseadas no dito golpho da Finlandia (inclusive particularmente o porto de Cronstadt), se achavam restrictamente bloqueados por uma força competente.

E pelo presente se faz publico que o bloqueio dos ditos portos, rios e enseadas será restrictamente mantido pelas forças navaes de S. M. e de S. M. imperial o imperador dos Francezes até novas ordens.

Declara-se mais que esta notificação não altera, nem por forma alguma se deve entender que altera, prejudica e remove a notificação a respeito do dito bloqueio do golpho da Finlandia até hoje publicada no supplemento da gazeta de Londres de 18 de maio ultimo, porém he só publicada para maior conhecimento das pessoas a quem possa interessar.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei a entregar a quem m'a apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei, e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855. — José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.—Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrtivo tem de comprar o seguinte:

Bonetes compridos sendo, 348 para o 4.° batalhão de artilharia, 506 para o 2.° de infantaria e 84 para a companhia de artifices, 938; bonetes para a musica do 4.° batalhão de artilharia a pe, 24; ditos redondos para o 10.° batalhão de infantaria, 50; bonetes para a companhia fixa de cavallaria, 35; aniagem para entertellas das sobrecasacas, varas 509 ½; casemira carmesim para vistas, pestanas e vivos das sobrecasacas e calças do 4.° batalhão de artilharia, covados 100; colchetes pretos para sobrecasacas, pares 1,067; hollanda de forro, covados 4,118; panno azul para sobrecasacas e calças para o 4.° batalhão de artilharia a pé e 2.° de infantaria, companhia fixa de cavallaria e companhia de artifices, covados 5,324; panno verde escuro, para sobrecasacas e calças para o 10.° batalhão de infantaria, covados 150; panno preto para polainas para o 4.° batalhão de artilharia a pé, 2.° de infantaria, 10.° da mesma arma e companhia de artifices, covados 320; brim branco liso para fardetas e calças para os referidos batalhões, varas 6,212; algodãozinho para camisas, varas 3,356; botões grandes de osso, grozas 106 ½; ditos pequenos de dito, ditas 106 ½; ditos pretos de dito, ditas 147; esteiras, sendo 372 para o 4.° batalhão de artilharia, 512 para o 2.° de infantaria, 50 para o 10.° da mesma arma, 61 para a companhia de cavallaria e 84 para a de artifices, 1,079; botões grandes de massa para capotes para o 4.° batalhão de artilharia e companhia de artifices, duzias 61 ½; sapatos, pares, sendo 722 para o 4.° batalhão de artilharia, 1026 para o 2.° de infantaria, 546 para o 10.° da mesma arma, 61 para a companhia de cavallaria e 168 para a de artifices, 2,523; botins para a companhia fixa de cavallaria, pares 61; chouriças de lãa para o 2.° batalhão de infantaria, pares 506; gravatas, sendo 23 para o 2.° batalhão de infantaria, 50 para o 10.° da mesma arma, 13 para a companhia de cavallaria e 10 para a de artifices, 96; cordão de lãa preta para vivos de sobrecasacas do 10.° batalhão de infantaria, varas 200; oleado para debrum covados 20; mantas de lãa, sendo 50 para o 10.° batalhão de infantaria, 23 para o 2.° da mesma arma, 13 para a companhia de cavallaria, 10 para a de artifices, 96; bandas de lãa para a companhia de cavallaria, 2; luvas brancas para a mesma companhia, pares 115; colchetes para capotes, pares 110; panno azul para capotes, covados 660; casemira encarnada para vivos de sobrecasacas do 2.° batalhão de infantaria, covados 63; botões grandes de metal dourado com o n. 4, 5,208; ditos pequenos convexos de dito com o n. 4, 3,348; ditos grandes convexos de dito com o n. 2, 8,096; ditos pequenos convexos de dito com o n. 2, 4554; ditos grandes convexos de dito com o n. 3. 1176; ditos pequenos convexos com o n. 3, 756; ditos grandes convexos de dito com a lettra R, 770; ditos pequenos convexos de dito com a lettra R, 440; ditos grandes convexos de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 700; ditos pequenos convexos de metal tambem com o n. 10 de metal amarello, 500; algodão em rama para pastas das sobrecasacas, arrobas 4.

Para o 9.° batalhão de infantaria.

Cubos inodoros, 8

Para a botica do hospital regimental a cargo do 9.° batalhão de infantaria,

Rolhas de cortiça para garrafas grozas 3.

Para aula de primeiras lettras dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

Deveres do Homem por Silverio Pellico, exemplares 40; Economia da Vida Humana, exemplares 40; resumo da doutrina christãa 40; cartas de a b c, 100; taboadas, 100; traslados, sendo 50 de a b c, 30 de bastardo e 20 de bastardinho, 100; lapis, duzias 6; canivetes, 4.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de outubro de 1855.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— He convidado o Sr. Filippe Santiago de Sena á comparecer com brevidade nesta secretaria para objecto do serviço publico, mas de seu particular interesse.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 11 de outubro de 1855.—O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco pe Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Baoco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

—Continua a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56: loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia n. 6 e 8.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.

Recita extraordinaria concedida pelo Exm.° Sr. presidente da provincia, em favor dos actores LISBOA E ROZENDO.

SABBADO 13 DE OUTUBRO.

Logo que os senhores professores da orchestra tiverem executado a brilhante ouvertura

CAVALLO DE BRONZE.

Subirá á scena o vaudeville em 3 actos

CAMÕES DO ROCIO,

Findo o qual o Sr. Lisboa e a Sra. D. Amalia cantarão pela primeira vez nesta provincia o muito engraçado dueto

O ESTUDANTE E A Lavadeira.

Finalisara' o espectaculo com a sempre applaudida comedia em um acto

O NOIVO EM MANGAS DE CAMISA.

Eis o espectaculo que os dous actores escolheram para offerecer ao illustrado publico desta cidade, de quem esperam protecção; os mesmos approveitam a occasião para agradecer cordealmente ao Exm. Sr. presidente da provincia e a digna directoria, por lhes conceder o theatro para este espectaculo em seu favor.

O resto dos bilhetes vendem-se no theatro desde as 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, e no dia do espectaculo no escriptorio do mesmo.

Principiara' as 8 horas.

QUINTA FEIRA 18 DE OUTUBRO.

Grande e extraordinaria representação de exercicios gymnasticos, pela familia de Silvain Henault, concedido por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

Silvain Henault summamente penhorado pelos obsequios e concessão que lhe fez S. Exc. o Sr. conselheiro presidente desta provincia, vem humildemente agradecer tão grande prova de bondade e protecção da parte de S. Exc.

Terça feira vindoura publicar-se-ha o programma dos trabalhos.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'.

Segue brevemente a escuna nacional JOSÉ, capitão José Joaquim Alves das Neves: para o resto do seu carregamento. tratase com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. (Este navio só toca no Maranhão a receber pratico.)

CEARA' E PARA'.

Segue com brevidade o palhabote *Venus*, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves Santos: para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

sahe com muita brevidade o patacho *Valente*, o qual tem a maior parte da carga prompta; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA A BAHIA.

O hiate *Novo Olinda* sahe para a Bahia com toda a brevidade: a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Laura*; ainda póde receber alguma carga: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Espera-se neste porto de 15 para 16 do corrente, [illegible] Rio de Janeiro e Bahia, o vapor *D. Pedro* [illegible] o tenente Viegas de O'. e depois competente demora seguirá para S. Vicente, Madeira e Lisboa, recebendo passageiros e encommendas; a quem convier, dirija-se ao agente M. D. [illegible]drigues, rua do Trapiche n. 26.

— Para o Assu' segue viagem na presente semana a escuna nacional *Linda*; para carga, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

— Para a Bahia segue até o dia 13 do corrente o patacho *Audaz*; para o resto da carga trata se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 19.

— Para o Rio Grande do Norte sahe no dia 13 do corrente a barcaça «S. José Viajante»; recebe ainda alguma carga; trata-se na rua do Collegio n. 12, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

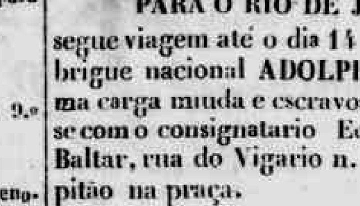

O vapor *Paraná*, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do norte até 13 ou 14 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia da sua chegada: agencia na rua do Trapiche n. 40.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue viagem até o dia 14 do corrente, o brigue nacional ADOLPHO: para alguma carga miuda e escravos a frete, tratase com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Escriptorio da gerencia, no largo da assembléa n. 10, primeiro andar.

O vapor pernambucano *Marquez de Olinda*, de excellentes accommodações para passageiros, commandante Antonio Silveira Maciel Junior, deve tocar neste porto do dia 15 do corrente em diante, e depois de 24 horas seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia: para passageiros, trata-se no escriptorio da gerencia, ou no dos Srs. Rostron Rooker & Companhia, na praça do Corpo Santo.

LEILO'ES.

—O agente Borja, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, continuara' o leilão dos bens pertencentes aos orphãos, filhos do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, em presença do mesmo Sr. juiz, a saber: 9 escravos peças de ambos os sexos, 18 cabeças de gado, incluindo 8 vacas de leite, as sobras das terras do engenho Coqueiros, na comarca de Santo Antão; o engenho d'agua denominado Mamucaia, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ja' annunciado, e as terras em Portugal na provincia do Douro, tambem annunciadas; o leilão tera' lugar sabbado 13 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na rua do Collegio n. 15, armazem do agente annunciante, onde se acharão patentes os escravos, e em frente do mesmo o gado: os senhores pretendentes as propriedades que quizerem alguns esclarecimentos acerca dellas, tenham a bondade de vir entender-se com o mesmo agente, no supradito armazem, onde os titulos de posse e dominio se acham.

— Souza & Irmão farão leilão, de accordo com a autorisação da alfandega desta cidade, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de 300 feixes de arcos de ferro e 39 ditos de folha, sob marca RR, avariados a bordo da escuna ingleza *Honesta* na sua recente viagem a este porto procedente de Liverpool: segunda-feira 15 do corrente ás 10 horas da manhãa, a' porta da referida alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— No dia 15 do corrente termina o prazo para o pagamento da subscripção deste *Diario*, a razão de 4$000 o quartel que começou.

O ASSESSOR FORENSE OU o formulario de todas as acço'es conhecidas no nosso foro PELO DR. CARLOS ANTONIO CORDEIRO.

Acaba de ser publicada e acha-se á venda na livraria da esquina do Collegio n.° 20 de Ricardo de Freitas & C. a primeira parte do Assessor Forense contendo, alem do formulario do processo perante o jury, (adoptado pelo governo) notavelmente augmentado com todas as petições, despachos, e mais termos que nella foram apenas indicados:

O formulario completo dos recursos.
O do processo de *habeas-corpus*.
O dos termos de bem viver.
O dos termos de segurança, quer ex-officio, quer a requerimento de parte.
O formulario do processo por quebramento destes termos.
O de todos os processos policiaes, e que cabem na alçada.
O de suas appellações.
O do processo por abuso de liberdade de imprensa, quer por crime de injuria, quer por crime de calumnia.
O do processo de responsabilidade dos empregados não privilegiados.
O do processo por crime de contrabando.

Este trabalho acha-se feito com tanta minuciosidade e clareza, que os Srs. juizes, delegados e subdelegados, escrivães, advogados, inspectores de quarteirão, procuradores, ou outro qualquer empregado de justiça, quando não tenham mesmo ideia alguma de processo, o poderão instaurar e conduzi-lo por si mesmos regular e legalmente: taes são as explicações do Assessor Forense.

Na casa acima indicada, vende-se tambem a collecção de principios, regras, maximas e axiomas de direito em geral, pelo mesmo Dr. Cordeiro, obra de immensa vantagem para os Srs. juizes, advogados, provisionados, etc., por isso que nella se encontra, em ordem alphabetica, todas as regras, maximas de direito, etc., com citação das fontes de onde são colhidas.

O preço do Assessor Forense he 5$ brochado, e 6$ encadernado.

O da collecção dos principios e axiomas de direito he 2$.

— Hoje 12 de outubro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara do civel, sera arrematada em praça publica a casa terrea n. 9 da estrada de João de Barros, por execução de José Alves da Silva Guimarães, contra Francisco Geraldo Moreira Temporal e sua mulher, he a ultima praça.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 93, na rua Direita: a tratar na loja de fazendas da rua do Queimado n. 42.

Officiaes de alfaiate.

Precisa-se na rua Nova, esquina da ponte, tanto para obras grandes como miudas.

Empreza do jornal portuguez—A Patria.

Espera-se até o fim do corrente mez os primeiros numeros do jornal portuguez | A Patria: faço este annuncio para conhecimento dos Srs. assignantes. Recebem-se assignaturas no hotel de Europa, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde. Recife 12 de outubro de 1855.—José Maria de Vasconcellos, agente em Pernambuco.

TRIBUTO DE GRATIDÃO.

O alferes do segundo batalhão de infantaria, Gustavo Christiano Desouzart, achando-se já em convalescença, agradece a todas as pessoas que se dignaram visita-lo durante o curso de sua molestia, e em especial aos Illms. Srs. coronel Manoel Muniz Tavares, os officiaes de seu corpo e dos corpos ora estacionados nesta cidade, os Srs. Drs. Praxedes José de Souza Pitanga, Joaquim da Silva Araujo e Amazonas, Fortunato Augusto da Silva e Francisco Gonçalves de Moraes, que assistiram ao hospital regimental a todo o seu tratamento com dedicação, cuidado e esmero, e ao Sr. major Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, que constante sentinella a sua cabeceira, vio todas as phases de sua molestia como um verdadeiro amigo, e assim não tendo a seu alcance meios de retribuir tantos obsequios e tanta bondade, vem pela imprensa manifestar a todos esses Srs. seus puros e sinceros sentimentos de gratidão.

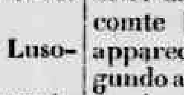

• Domingo 14 do corrente, partirão 4 omnibus na direcção de Apipucos, sendo 2 demanhãa, as 6 e 7 horas, e 2 a tarde as 3 horas e 3 ½; os bilhetes para estes omnibus custam 1$000 para ida e volta, e para os de manhãa 1$000 para cada viagem: e estão a venda no escriptorio da rua das Larangeiras n. 18.

—O Sr. José Eleuterio de Azevedo, caixeiro da casa commercial dos Srs. L. Lecomte Feron & C., queira por obsequio apparecer na rua do Trapiche n. 56, segundo andar, escriptorio de [illegible] Aquino Ferreira, afim de c[illegible] gocio que não ignora, em virt[illegible] carta que se dignou endereça[illegible] data de 2 de outubro do cor[illegible] Pernambuco 12 de outubro de [illegible] lustiano de Aquino Ferreira.

—Achando-se vagos os lugares de enfermeiros e enfermeira do hospital da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, são por este convidados aquelles de nossos irmãos e irmãas que se queiram propor a esses lugares, a apresentarem seus requerimentos, conforme o que dispõe o art. 146 de nossos estatutos. Recife 11 de outubro de 1855. —O secretario, Galdino João Jacintho da Cunha.

— O coronel Francisco Mamede de Almeida de Cara, que tem interposto o recurso de appellação para o tribunal da relação, da partilha que se fez da herança de sua fallecida irmãa D. Maria Francisca de Almeida, e da sentença que a julgou; que os autos com o dito recurso já subiram para o mesmo tribunal, e por isso que no caso de ser provida a appellação ha de ter lugar a reforma da partilha; previne a quem interessar, que não póde por ora ter lugar a venda dos bens de raiz que couberam aos herdeiros. Recife 9 de outubro de 1855.

— Aluga-se a loja de sobrado n. 48, no fim da rua do Sebo, muito arejada e com bons commodos: a tratar no mesmo sobrado, de manhãa até 9 horas, e a tarde das 3 em diante.

— No dia 8 do corrente, as 8 horas da noite, fugio do engenho Jurissaca, freguezia do Cabo, um escravo de nome Manoel, crioulo, com 35 annos de idade, pouco mais ou menos, de estatura regular, rosto comprido, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz pequeno e chato, bocca regular, pouca barba, tendo o officio de carapina; levou camisa e ceroula de algodão: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, que sera generosamente gratificado por Domingos Francisco de Souza Leão.

— Joaquim Francisco de Alem faz publico, que desde o dia 24 de agosto proximo passado, pertence ao annunciante o estabelecimento de tanoeiro da rua da Lapa desta cidade, casa n. 8, por o ter comprado a Antonio Fernandes Duarte, seu proprietario.

— O abaixo assignado, tendo sido roubado na noite do dia 25 para 26 do proximo passado, em sua casa, na Soledade, rua de Fernandes Vieira, na quantia de 5:300$ em dinheiro, sendo 1:800$ em moeda de 20$ em ouro, e o mais em moeda papel, da qual a maior parte das sedulas foram de 200$, 100$ e 50$, e o restante de 20$; e bem assim um habito do cruzeiro de ouro, e algumas peças de roupa branca: quem descobrir o dito roubo recebera a gratificação de 400$. Recife 11 de outubro de 1855.
Ignacio Gomes de Sá Queiroz.

— Offerece-se por arrendamento um sitio no lugar da Varzea, com casa para morada, cujo sitio esta bem plantado com muito bo[n]s fructeiras, e com baixa para plantação no tempo de verão; além da casa tem um telheiro e pertences para se fazer farinha: trata-se sobre este arrendamento no lugar do Remedio, sitio denominado Engenhoca.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de dous homens forros ou captivos, ou mesmo canoeiros, que se queiram empregar em uma canoa que tem de servir de dar passagem da rua da Aurora para o theatro de Santa-Isabel, e desta para aquella; paga-se bem e se convenciona interesse nos lucros, que possam haver: trata-se no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a toda e qualquer hora do dia.

— O curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, convoca aos credores da mesma massa, segundo o despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, para comparecerem em casa da residencia do mesmo Exm. Sr. Dr. juiz, pelas 9 horas da manhãa, no dia 16 do corrente, afim de se proceder a nomeação de depositario da mesma massa, visto que não se reunio numero sufficiente no dia 3 para que foram convocados.

— Precisa-se alugar uma sala para uma pessoa solteira, no centro do bairro de Santo Antonio: quem tiver annuncie.

— Por não ter havido audiencia do Dr. juiz municipal supplente da segunda vara civel desta cidade, no dia 10, ficou transferida para amanhãa, 13 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias do mesmo juizo, a arrematação por venda da metade do sobrado de dous andares n. 7 do pateo do Carmo, avaliado em 3:500$, por execução de Antonio Joaquim Ferreira Beiriz contra Miguel Gonçalves Rodrigues França. He a ultima praça. Escrivão Cunha.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario, deposito n. 4.

— Perdeu-se um garfo de prata, marcado MC, na occasião do despejo de um barril de agua de cozinha na rampa do aterro da Boa-Vista: quem o tiver achado e quizer restituir, recebera além do valor do garfo, uma gratificação de 2$000: no aterro da Boa Vista, loja n. 16.

— Precisa-se de uma ama com bom leite: na rua estreita do Rosario, deposito n. 4.

— An Englichman offers his services as good plain cook or to make himself generally useful—for further particulars apply to the English Hotel—wages moderate.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar: na rua do Queimado, loja n. 41.

— Alexandre José Alves, cidadão brasileiro, retira-se para Portugal.

GRANDE Panorama.

SETIMA E ULTIMA EXPOSIÇAÕ.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no dia 11 do corrente mudou de vistas, e sendo esta a ultima exposição apresenta todas vistas elegantes, entre ellas algumas da guerra do Oriente, como o ataque dos Sardos no valle de Tchernaya, a vista geral da bella Cachoeira junto a Bahia.

O preço he 500 rs. cada pessoa, e acha-se aberto das 6 as 9 horas da noite.

Miguel Esteves Alves

tem estabelecido no bairro do Recife, rua da Senzala Velha n. 126, o seu armazem com carros funebres de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª qualidades, e todos os mais utencilios tendentes a esse mister, tudo feito conforme marca o regulamento municipal. O mesmo fornece armação de igreja com colxas e cortinados pretos para todo o templo, urna de receber o corpo, tudo novo e rico, por 100$, e éças de columnas novas e bem armadas por 200$, carro da 1.ª ordem e 2 de passeio por 40$, da 2.ª ordem e 1 de passeio por 25$, encarrega-se de dar carro e caixão para buscar o corpo para o deposito de qualquer igreja a toda a hora da noite, de graça, sendo o enterro da casa, igualmente se encarrega de dar cera, musica, tirar licenças, carros de passeio, assim como se acha tambem preparado de um tudo para qualquer armação festival de igreja ou Te-Deum, asseverando que não poupará esforços e actividade para bem servir com pontualidade, e por preços commodos.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a' descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

28. RUA DAS CRUZES 28.

O Dr. Casanova da consultas e faz visitas a qualquer hora do dia.

Os medicamentos homœopathicos mais acreditados do Universo, são os que são preparados pelos Srs. CATELLAN e WEBER, pharmaceuticos em Paris: nesta casa tem sempre um grande sortimento destes medicamentos em tinturas de todas as dynamisações; e em globulos preparados pelo proprietario deste estabelecimento: carteiras de todos os tamanhos, e muito mais em conta do que em qualquer outra parte.

1 carteira de 24 medicamentos.	6$000
1 frasco de tintura a escolher	1$000
Tubos avulsos, a 300, 500 e 1$.	
Elementos de homœopathia, 4 vol.	6$000

N. B.—Cada carteira encerra os medicamentos preservativos e curativos do cholera-morbus.

— Perdeu-se desde o becco do Espinheiro em direcção a Soledade, na tarde do dia 6 do corrente mez, [illegible]brulho de papel com um lencinho de cam[illegible] bico em roda, dentro do qual estava pregado [illegible] de peito com a forma de um pé de ga[illegible] um brilhante: quem o tiver achado e [illegible]ntregar, o poderá fazer na rua da Aurora, [illegible] andar do sobrado em que mora o Sr. tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior, ao abaixo assignado, que dará boa gratificação.
Joaquim Bernardo de Mendonça.

— Precisa-se de uma preta escrava, que tenha bom leite, para criar um molequinho e ajudar algum serviço de casa; na Passagem Ilha do Retiro, a fallar com João de Oliveira Guimarães.

— Precisa-se de 300$ a juros com hypotheca em um sitio na estrada de João de Barros: quem tiver dirija-se a rua das Trincheiras n. 6, que achará com quem tratar.

— Faz-se sciente aos Srs. accionistas da companhia Edificadora da casa para bailes desta provincia, que a direcção tem convocado a assembléa geral para se tratar de definitiva approvação dos estatutos, e tomar-se decisão que importa ser tomada pela mesma assembléa para se dar começo aos trabalhos; e esta terá lugar na sexta-feira, 12 do corrente, as 11 horas do dia, na casa da Associação Commercial Beneficente, na praça do Corpo Santo.

Retratos.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema christalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— Aluga-se o armazem n. 46 da rua do Amorim: a tratar com o proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

CASA DA FAMA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, tem exposto a venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 20 do corrente, e estão a venda nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros	5$700
Meios	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	760
Decimos	600
Vigesimos	320

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os seus bilhetes inteiros em originaes, pagando os tres premios grandes sem o desconto dos oito por cento do imposto geral.

Sorvetes.

Hoje as 6 horas havera sorvetes no aterro da Boa Vista n. 3.

— No hotel da Europa precisa-se dous escravos.

— O arrematante dos impostos das aferições de mascates e boceteiras do municipio do Recife faz sciente aos interessados, que se acha com a casa aberta em a rua da Florentina n. 36, defronte quasi da casa que outr'ora servira já nas aferições, prevenindo que já dera principio as mesmas aferições do anno de 1856, tendo de se findar o prazo para os estabelecimentos que de presente se acham, assim como os que forem postos dentro deste tempo, no fim do mez de dezembro proximo futuro, devendo ser procurado na referida casa por se achar aberta todos os dias uteis, das 8 horas do dia até as 5 da tarde.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 18, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 28.

J. JANE, DENTISTA,
continua a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Antonio Joaquim Seve mudou o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado para servir a um homem solteiro, e morar em sua companhia, entendendo de cozinhar, e dando conhecimento de sua conducta: na Camboa do Carmo n. 46.

—Precisa-se de officiaes de chapeleiro: na praça da Independencia n. 14 e 16.

— O abaixo assignado está morando na rua da Aurora, no segundo andar do sobrado em que mora o Sr. João Pinto de Lemos Junior, junto ao palacete do Exm. Sr. Barão da Boa-Vista.
Joaquim Bernardo de Mendonça.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

Acham-se á venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. Cuja loteria já correrá pelo novo plano, extrahido do excellentissimo plano das loterias do Rio de Janeiro, o qual combinando-se com os que até aqui tem havido, se vê claramente a grande vantagem que offerece ao jogador por conter maior numero de premios de 250$, 100$, 50$ e de 25$, como por exemplo:

Plano velho.	Plano novo.
4 premios de 200$	6 premios de 250$
8 ditos de 100$	10 ditos de 100$
12 ditos de 50$	20 ditos de 50$
30 ditos de 20$	60 ditos de 25$

Verdade he que o velho plano tem na sorte grande em seu favor a differença de 1:000$ e na immediata a de 500$, porém não ha duvida alguma que esta differença não he superior a que acima se mostra, pois que pelo menos ha, além de outras vantagens, em favor do novo plano, a de pagar menos os oito por cento na quantia de 1:500$ de differença nas duas sortes grandes, revertendo em favor do jogador mais 120$ que estava entrando para o cofre publico, já tão bem aquinhoado.

O andamento das rodas he em o dia sabbado, 20 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

Bilhetes	5$700	Recebe por inteiro		5:000$000
Meios	2$900	»	»	2:500$000
Terços	2$000	»	»	1:666$666
Quartos	1$500	»	»	1:250$000
Quintos	1$200	»	»	1:000$000
Oitavos	760	»	»	625$000
Decimos	640	»	»	500$000
Vigesimos	340	»	»	250$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, só se obriga a pagar os oito por cento da lei nas sortes grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio. O cautelista,
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

COMMISSAÕ PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente, he convocada a Commissão Portugueza de Beneficencia, para uma reunião, sexta-feira 12 do corrente, as 6 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de proceder-se a arrecadação do producto da subscripção no respectivo cofre. Os Srs. thesoureiros e secretarios das diversas commissões encarregadas da subscripção, terão a bondade de apresentar as quotas que tiverem em seu poder, e as competentes listas regularisadas. Tendo de proceder-se tambem a nomeação do primeiro e segundo enfermeiros do Hospital, os senhores pretendentes queiram apresentar os seus requerimentos documentados com attestados de boa conducta e dos conhecimentos praticos que possuirem nesta especialidade. Recife 8 de outubro de 1855.—*Manoel Ferreira de Souza Barboza*, secretario.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar na casa das aferições, paga-se bem: quem pretender, dirija-se a mesma casa, rua da Florentina n. 36.

— Desencaminhou-se do sitio de Manoel Antonio Gonçalves, defronte do hospital regimental, uma cabra (bicho) toda preta, e com uma orelha cortada, julga-se ter sido furtada, porque foi vista no poder de dous pretos no domingo (7) a' 1 hora da tarde, sobre a ponte da Boa-Vista: quem della der noticia ou a quizer entregar no mesmo *sitio*, ou na rua do Cabugá n. 3, sera' recompensado.

— Roga-se ao Illm. Sr. Augusto Carlos de Lemos tenha a bondade de apparecer a casa n. 40, no aterro da Boa-Vista, para receber uma carta.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, acha-se completamente sortida com muito bons generos, e por muito commodos preços.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— Pede-se ao Sr. Francisco José da Costa, casado com a Sra. Catharina de Sena ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o obsequio dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Pede-se ao Sr. Floriano Rodrigues, casado com a Sra. Feliciana Thomazia de Mello ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o favor dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annunciar sua morada, que se lhe deseja fallar.

ALUGAM-SE

duas excellentes casas, uma no aterro do Varadouro em Olinda, junto a ponte, a qual foi do fallecido Manoel Lopes Machado, com grandes commodos para numerosa familia, com porto de desembarque no sitio da mesma casa e com arvoredos, só com a vista se podera' julgar; outra de sobrado e grande quintal, no Varadouro, que foi do fallecido Joaquim José Rabello, ambas pintadas e promptas: a fallar na rua da Cruz do Recife n. 65, segundo andar, ou com Joaquim Lopes de Almeida.

—No largo da Assembléa casa de 4 andares, toma-se um rapaz para caixeiro de rua, e que escreva e conte soffrivel, dando fiador que agrade.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Hospicio n. 1, taberna.

— Thomaz Soares de Albergaria, cidadão portuguez, retira-se deste imperio.

— Traspassa-se por venda o armazem de materiaes n. 26 A, da travessa do Pocinho, muito afreguezado: a tratar no mesmo armazem.

— Thomaz Soares de Albergaria, retira-se para fora do imperio.

Loteria.

No aterro da Boa-Vista n. 48, vendem-se bilhetes inteiros da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a 5$200.

—João Antonio Antunes, portuguez, retira-se para fora do imperio a tratar de sua saude: se alguem se julgar seu credor, pode ir receber, no prazo de 5 dias, na rua Direita n. 106.

— Salustiano de Aquino Ferreira, irmão do Divino Espirito Santo, offerta de mui livre e espontanea vontade para as obras da igreja do Divino Espirito Santo, as seguintes cautelas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano, as quaes estão no poder do thesoureiro da referida irmandade: 2 terços ns. 2591 e 3035, 4 quartos ns. 5152, 5159, 5663 e 5748, 2 quintos n. 3467, 2 quintos n. 3477, 2 oitavos n. 2243, e 2 ditos n. 2345, 3 decimos n. 2862, e 3 ditos n. 2966. — Antonio José Dias, thesoureiro.

— Afora-se um terreno na Capunga nova, estrada do Jacobina, que tem 50 palmos de frente e 500 a 600 de fundo: quem o pretender, dirija-se a rua Nova n. 13, que achará com quem tratar.

—Aluga-se um sitio com bastante terreno e baixa e rio no fundo, com casa para grande familia, em Beberibe indo do Canhenga para o porto da Madeira, aluga-se por festa ou por anno: a tratar no mesmo sitio ou na rua do Queimado loja n. 20.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

— Francisco Antonio Pereira Braga faz ver a seus credores que está em liquidação com o Sr. João da Cunha Reis respeito a uma sociedade que tinha com o mesmo no sitio em que moravam, no Poço; e como vivesse até hoje debaixo de capa do mesmo Reis, apressa-se em fazer ver aos mesmos seus credores, que amanhãa sahirá uma nota neste mesmo jornal, de todos os seus bens, dividas, cujos bens porá a disposição dos mesmos seus credores, afim de salvar sua reputação, e em seguida publicará os pormenores que o levaram a fazer tal declaração.

— Os devedores da viuva do major Antonio Paes Cortez são convidados a virem satisfazer seus debitos na rua Direita n. 6, até o fim do corrente outubro, sendo que, a não serem pagos, terá o curador da mesma viuva de apresentar os titulos em juizo para evitar a prescripção..

— Precisa-se de um portuguez, com preferencia das Ilhas, que quizer ir para a villa de Iguarassú, para se encarregar de uma cocheira; tambem se precisa de duas portas em bom uso: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11.

— Alugam-se duas casas terreas para passar a festa, no lugar da estrada da Boa-Viagem, com commodos para familia, em bom estado, caiadas e pintadas: quem as pretender, dirija-se a rua de S. José n. 4, junto a taberna do Larangeira.

— Precisa-se alugar um preto canoeiro, que seja escravo; paga-se mensalmente: na rua Nova n. 27.

— Precisa-se de uma ama de leite: na estrada de João de Barros, segundo sitio passando o da Cascata do mesmo lado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, e de conformidade com o disposto no artigo 36 dos estatutos, he convocado o mesmo conselho para a reunião ordinaria, no dia 15 do corrente, as 6 horas da tarde. Recife 10 de outubro de 1855.—Manoel Ferreira de Souza Barboza, 1.° secretario do conselho.

— No dia 13 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara civel, tem de serem arrematados os moveis penhorados por execução de João Antonio Gaião contra João Baptista Cesar: os licitantes que pretenderem, deverão comparecer na sala das audiencias, no dia acima indicado, ao meio dia.

— Precisa-se de 200$ a juros de dous por cento, dando-se por garantia um negro serrador ou uma negra cozinheira: a pessoa que quizer dar, entenda-se com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17, que se dirá quem quer.

— O Sr. Benjamim Dutra Virães, feitor da obra do hospital Pedro II, vá pagar o que deve a quem não ignora, enquanto não o fizer, terá o gosto de ver seu nome nesta folha.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, armazem ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal ou dirija-se a rua de Aguas-Verdes n. 48, taberna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e fazer o mais serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar para pequena familia, sendo no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio: a tratar na rua do Queimado n. 21.

— Aluga-se para passar a festa uma grande casa terrea, sita na povoação do Monteiro, com 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para escravos, cacimba, estribaria para 2 cavallos, 2 quintaes murados com portão com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior vende para negocio, em seu escriptorio, rua do Collegio n. 21, primeiro andar, bilhetes e cautelas da presente loteria aos preços abaixo, sendo de 100$ para cima a dinheiro á vista, em cujos bilhetes e cautelas, as sortes grandes que sahirem são pagas sem desconto algum, logo que saia a lista geral.

Bilhetes inteiros	5$500
Meios	2$750
Terços	1$860
Quartos	1$400
Quintos	1$120
Oitavos	700
Decimos	560
Vigesimos	290

— Aluga-se por preço commodo um sitio na Torre, á margem do rio: na rua da Santa Cruz n. 70.

---M. Fonseca de Medeiros, competentemente habilitado cautelista das loterias desta provincia, tem exposto a venda as suas cautelas, e paga os premios que porventura tenham de nellas sahir, em sua loja, pateo do Terço n. 18.

—A administração do correio geral desta provincia, precisa engajar dous homens bons cominheiros, para servirem de estafetas.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Esta medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes, ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrale de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeo á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro, n. 82. —Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; el Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.

— Francisco Antonio Pereira Braga, referindo-se ao annuncio de hontem, declara a seus credores, que só em lettras assignadas e selladas tem ao todo 16:592$710 rs., e não menciono as contas de livro por a brevidade não me dar lugar, porém, logo as farei publicar, e o mais que falta, segundo o meu annuncio. Constando-me por alguns de meus credores, que o Sr. João da Cunha Reis, andava dizendo, que eu nada tinha e que me estava dando dinheiro, eu diriji-me ao mesmo Reis com alguma admiração, e depois de lhe expor a minha queixa, respondeu-me que era em meu beneficio, eu lhe respondi que tal beneficio não queria, porquanto eu nunca occultei nada de meus credores, disse-me mais, que elle, Reis tinha sido instado, porque eu estava a sahir do sitio, a prestar um juramento para me tomarem ate a ultima cadeira, ao que elle não se prestou, repondi-lhe, que sendo isto por credor meu, eu medava por satisfeito, pois reconhecia o direito de ditos meus credores. Sr. Reis, não he desta fórma que se mancha a minha reputação, pois appello para ditos meus credores, que muitas vezes os tenho procurado e franqueado o que tenho, nunca nada occultei, e o que está a minha disposição eu ponho á delles como sempre foi o meu costume, o dever he honra e o pagar he brio. A liquidação final deste mesmo sitio, se as leis do paiz, derem razão ao meu suor, e ao que gastei com trabalhadores como socio, fica tambem a disposição de ditos meus credores, ficando o Sr. Reis certo, que pelo portão afóra não me bota assim. Recife 11 de outubro de 1855.

— Aluga-se um grande sitio na estrada do Rosarinho, com pasto para 12 vaccas, um excellente pomar de larangeiras de umbigo, bananeiras, cajueiros, mangueiras e outros pés de fruteiras, todos dando fruto, e só em laranjas tira-se o aluguel do mesmo, além de tudo isso tem excellente casa muito fresca e com commodos para duas familias: a tratar na rua Nova primeiro andar, por cima da taberna do Sr. Pitombo.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os a zendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão muito sortidos dos mais ricos e differentes gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, e continuam os preços mesmo baratos como tem sido: passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Esta a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

PARA A FESTA.

Aluga-se no melhor lugar da Torre, um sitio com grande casa nova, estribaria e cocheira e quarto para feitor: a tratar na rua da Cruz n. 10.

PUBLICAÇA'O COROGRAPHICA.

Esta' a' venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—Breve Noticia Corographica do Imperio de Brasil—, escripta em 1854; e roga-se aos Srs. assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões da rua do Collegio n. 15.

Massa adimantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

— Existe uma carta para o Sr. Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães, vinda do correio da cidade do Porto, na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

—Precisa-se alugar um sitio perto da praça, para um estrangeiro, com casa soffrivel, estribaria e cocheira: quem tiver dirija-se a rua da Cruz n. 10.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora casada, legalmente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tendo aberto uma aula particular de instrucção elementar para o sexo feminino, na praça da Boa-Vista sobrado n. 32 segundo andar, offerece o seu prestimo aos pais de familia para ensinar a ler, escrever, e contar, doutrina christãa, coser, bordar de todas as qualidades, labyrintho, e tudo mais concernente ao ensino completo de meninas: e tendo a casa bastantes commodos recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, com quem empregara todo o desvelo possivel.

COMPRAS.

Compram-se

frascos vasios que tenham sido de agua de Colonia: na rua larga do Rosario n. 37.

— Compra-se um cabriolet de duas rodas, que seja maneiro, e com pouco uso: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua do Cotovello n. 31.

— Compra-se uma escrava crioula ou parda, moça, que seja sadia, sem vicios nem achaques, que engomme bem e cozinhe: na rua das Cruzes n. 22.

— Compra-se um cabriolet em bom estado, de 4 rodas, americano: quem o tiver annuncie para se ir ver.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbos, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

— Vendem-se traves de qualidade e de louro, de 40 e 30 palmos; uma canoa nova de amarello de um só pão, enxames de louro, tudo por commodos preços para fechar contas: quem pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 17, escriptorio de Antonio Leal de Barros.

Cortes de seda de cores a melhor que tem vindo a Pernambuco.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes, ha um completo sortimento de sedas de cores, adamascadas e de babados, o melhor gosto que tem vindo a Pernambuco, chegadas no ultimo navio de Paris; assim como grande sortimento de chitas francezas de muito bom gosto.

VENDE-SE

na rua do Crespo, loja amarella n. 4

Sedas de quadros clizas e de listra, a 800 rs. cada covado.

Crepe de seda liza furta-côres a 800 rs. o covado.

Cortes de tarlatana branca bordada a matiz.

E outras muitas fazendas modernas chegadas ultimamente de Paris.

Na loja das 6 portas

Em frente do Livramento.

Madapolões com toque de avaria para differentes preços, algodãozinho a pataca a peça, a dous cruzados, dez tustões, cinco patacas, dous mil reis e tres, chitas pretas a cinco mil reis, e sete vintens o covado, cassa de flor miuda a cinco patacas.

— Vendem-se 3 escravos moços, de bonitas figuras, uma dita boa cozinheira, e outra dita de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se 3 traves de qualidade, com 40 e mais palmos: no largo do Terço n. 137.

— Vendem-se pipas e barris, garrafas e botijes vasias, e caixões de diversos tamanhos, 1 braço pequeno, novo, de balança do autor Romão & Companhia, pesos de bronze, e muitos mais objectos proprios para taberna por ser de uma que se desmanchou: vende-se tudo muito barato por se querer acabar: na rua da Cruz n. 39.

— Vendem-se velas de carnauba de superior qualidade, do Ceará, em caixas de uma arroba: na rua do Hospicio n. 15.

— Vende-se na cocheira de José Pinto Ferreira, na rua de Apollo, um cavallo melado, novo, proprio para cabriolet.

Cola da Bahia.

Vende-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 39.

Sal do Assù

a bordo do patacho *Santa Cruz*: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Vende-se uma preta de nação, que cozinha, lava e engomma bem, e faz todo o mais serviço de uma casa: no aterro da Boa-Vista n. 71, se dirá quem vende.

Attenção.

Na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se as seguintes fazendas, recentemente chegadas pelo ultimo navio, por menos preço que em outra qualquer parte: luvas de pellica de Jouvin verdadeiras, brancas e de cores, colletes de setim branco bordados do ultimo gosto, ditos achamalotados, ditos de casemira preta tambem bordados, gangas da India verdadeiras, pardas e amarellas, bareges de quadros de lindos padrões e fazenda muito nova, chales de retroz, ditos de merinó bordados de todas as cores, e mais algumas fazendas de gosto, que será dispensavel menciona-las.

Almanak de Lembranças Luso-Brasileira, para 1856.

1 volume em 32, com 384 paginas, 426 artigos e 126 gravuras, por Alexandre Magno de Castilho—he o 6.º volume. he uma pequenina encyclopedia principiada em 1851, e a que não he estranho nenhum dos ramos dos conhecimentos humanos, pela redacção dos autores, cujas producções, em verso ou em prosa, honram as paginas do Almanak de 1856, e vende-se na agencia livraria n. 20 da esquina do Collegio, onde se acham tambem os volumes dos annos anteriores. Preço 800 rs. por cada volume.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

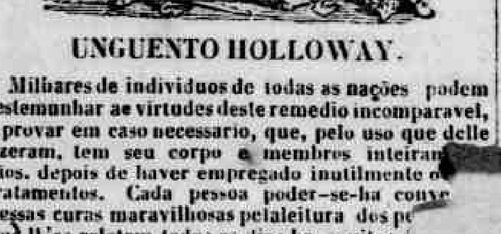

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiram[illegible] sãos, depois de haver empregado inutilmente o[illegible] tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha conve[illegible] dessas curas maravilhosas pela leitura dos pe[illegible] que lh'as relatam todos os dias ha muitos [illegible] maior parte dellas são tão sorprendentes q[illegible] ram os medicos mais celebres. Quantas pesso[illegible] cobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis	Queimadelas.
em geral.	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	Tremor de nervos.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se um cabriolet com arreios, tudo novo e ainda não servido, por preço commodo: na rua Nova, cocheira por baixo da camara.

— Vende-se a casa n. 6 da rua do Carmo, em Olinda, terreno proprio e de pedra e cal, contendo porta e janella, 2 quartos, cozinha e quintal bastante extenso: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 63, que se dirá quem vende.

— Vendem-se superiores chapeos de feltro brancos, pardos e pretos, finos, para homem, ditos enfeitados para meninos e meninas, ditos de palha aberta, ditos de seda, proprios para baptisados, ditos amazonas para montaria, e outros muitos objectos de melhor gosto possivel, na rua da Cadeia do Recife, loja de chapeos de Joaquim Luiz Vieira ns. 17 e 42.

A 5$000 rs. para senhora.

Vendem-se chapéos de seda guarnecidos de bico de blonde com um pequeno defeito de mofo.

Ditos de palha da Italia guarnecidos de fita.

Ditos de seda e franja, todos pretos, com guarnição de flores e fitas, carmezim a 15$000.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

—Vendem-se oito bestas novas e gordas, de roda, para engenho: a tratar no engenho Paulista, termo de Olinda.

Vendem-se cortes de brim branco de puro linho, pelo diminuto preço de 1$500 cada corte: na rua do Crespo n. 9, de João Moreira Lopes.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

Attenção.

O barato, no pateo do Hospital, taberna amarella n. 30.

Manteiga ingleza flor, a libra	960
Dita a 800, 720 e	500
Queijos muito novos	1$600
Chá da India superior	2$240
Vinho, a garrafa 480, 440 e	360
Dito engarrafado	560
Dito de tres annos	640
Champagne, a garrafa	2$500
Batatas novas, a libra	40
Toucinho de Lisboa, a libra	320

— Vende-se muito superior farinha de S. Matheus, mais barata do que em outra parte, em saccas de alqueire, medida velha: no Forte do Mattos, armazem n. 20.

— Vendem-se bombas de carnauba para cacimbas, e saccas com gomma nova, chegadas de proximo do Aracaty: no armazem de João Alves Guerra, defronte do trapiche do algodão.

Venham comprar senão acabam-se. Chegou a rua do Queimado n. 19, um rico sortimento de cambraias francezas muito finas e muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara.

— Vende-se uma mulata com idade de 19 annos, com uma cria de 2 mezes muito linda, e com muito bom leite, propria para criar em casa de familia por ter boa conducta e não ter vicio algum, do que se afiança, com as habilidades seguintes: cose chãe, engomma toda qualidade de roupa, e cozinha; advirte-se que não se vende para fora da terra: a tratar na rua da Senzala Velha, padaria n. 96.

— Vende-se uma preta com uma cria: na rua larga do Rosario n. 46.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, por preço commodo: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se um bonito cavallo, novo, bom trotador, para cabriolet ou carro de 4 rodas, por ser muito possante: quem o quizer comprar, dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

— Vicente Ferreira da Costa tem para vender um excellente escravo com idade de 23 annos, do matto boa conducta sem deleito nem achaque, e uma preta com 30 a 35 annos de idade, propria para todo o serviço e muito boa lavadeira, sadia e robusta: quem os pretender dirija-se ao seu armazem na rua da Madre de Deos n. 26.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de chitas finas, de tintas seguras, a cinco mil reis, e em covados a meia pataca.

No Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte de boneca.

Chegaram ultimamente biscoitos inglezes finos em latas grandes pelo diminuto preço de 3$100 a lata, bolacha de soda, dita de araruta, dita americana; cerveja ingleza muito boa a 4$800 a duzia; chá da India de todas as qualidades; presuntos do Porto 1 a libra a 320 rs., e muitos outros generos de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na rua larga do Rosario n. 58,

vendem-se luvas de pellica de Jouvin, brancas e amarellas, para senhora e homem, mais baratas do que em outra parte.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

União, na rua da Cruz n. 40,

ha para vender um sortimento de conservas finas como pitets pois, sardines, asperges, langue de buf, pate de foie saucisses, beafsteak, chaponneau au jambon, poulet au ju d'ecrevisse, tricandeau de veau; assim como diversas qualidades de vinhos, como Champagne, Xerês, Madeira, Porto de optima qualidade, vinho de França branco (antigo) e tinto, diversos licores, hummel, etc., cognac engarrafado; tambem ha petiscos aceiados ao modo europeu a qualquer hora.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segun[illegible]s n. 22, defronte do sobrado amarello, [illegible] as seguintes fazendas, por preços [illegible]zem admirar: [illegible]a de superior qualidade pelo baratissimo [illegible] 2$ e 2$600 o covado, excellente [illegible], prova do limão, para casaca e pa[illegible] 5$, alpaca preta muito fina a 400, [illegible]vado, cortes de colletes de fustão de boa quali[illegible] e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, cortes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trançados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córtes de calças de casemiras de algodão a 1$, merinó preto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se póde ver o quanto são báratas, afiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada côrte tem 13 covados e meio, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$500, sahe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

—Vende-se lãa de todas as cores e superior qualidade, para bordar, leques muito finos e os mais modernos, luvas de pellica Jouvin, tanto para homem como para senhora, lindas franjas brancas e de cores para cortinados, tranças de seda, lãa e de lãa e seda de todas as cores e larguras, bandejas muito finas, ricas caixas de tartaruga para rapé, charuteiras, carteiras e portamonés, linha em carritel de 200 jardas muito fina do verdadeiro fabricante Alexandre, um completo sortimento de perfumarias, e outros muitos objectos de gosto por preços muito razoaveis: na loja de miudezas n. 19, na rua da Cadeia do Recife.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Chales de merino bordados a cinco mil reis, ditos de seda de lindos gostos a oito mil reis, cassas de flor miuda a cinco patacas a peça, córtes de vestido de cambraia proprios para se ir ao banho a dez tustões cada corte, chales de ganga encarnados á duas patacas, e grandes a dez tustões, ditos de cambraia adamascados a duas patacas, ditos cor de rosa com quadros a duas patacas, cassa pintada em córtes de 10 covados a tustão o covado, meias para menino de 3 e 4 annos a tustão o par.

—Vende-se babado do Porto de todas as larguras, tanto lizo como bordado, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Cabuga', loja de miudezas n. 4.

— Vende-se um clarinete de dó novo ou quasi novo e por preço commodo: na rua de Santa Rita n. 48, das 6 as 8 da manhãa.

—Vendem-se meias de lãa de carneiro, tanto para homem como para senhora: por preço muito commodo: na rua do Cabuga' loja de miudezas n. 4.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

Para o cholera.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

PECHINCHA.

Vendem-se batatas muito superiores a 1$000 a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 15, armazem de José Marcelino da Rosa.

Muito barato.

Córtes de vestido de chita a 2$000 cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Por muito menos do valôr.

Córtes de cassa de cores com babados, tendo cada córte de 14 a 16 varas, sendo de bons gostos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 5$500 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Barato para acabar.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um grande sortimento de cassas francezas de cores, bonitos gostos e cores fixas a 280 cada covado.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte de calça.

Ultima moda.

Vende-se organdiz de seda para vestidos de senhora, fazenda de muito gosto e muito moderna: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vendem-se saccas com farelo superior, regulando de 90 libras para cima, a 4$000 a sacca, chegado ultimamente de Hamburgo: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Batatas

A 800 e 1,000 rs.

a arroba, em muito bom estado: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandeijas grandes e de pinturas finas	3$000 e 4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço de todas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões	2$ e 3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	[illegible]
Meias pretas de algodão para padres	6[illegible]
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	16[illegible]
Atacadores de cornalina para casaca	40
Ricos relogiozinhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabello e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra boa e bem torrada, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

☞ CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

BATATAS NOVAS.

Já chegaram as batatas novas do Porto, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre-de-Deos n. 21.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Judas* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

•POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

— Vende-se um terreno proprio, sito na rua Imperial, com 100 palmos de frente e 800 de fundo, todo aterrado e prompto a ser edificado, inclusive uma casinha de tijolo e cal dentro do mesmo terreno: trata-se na mesma rua, casa n. 174, com Victorino Francisco dos Santos.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lençóes, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lençóes, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macao superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 3$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 3$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a [illegible]00 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de [illegible]co com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

— Agua dentifrice de Philippe, balsamica espirituosa, verdadeira conservação dentaria, preparada por Philippe: vende-se na botica de J. Almeida Pinto, rua dos Quarteis n. 12.

— Vendem-se dous escravos, um dos quaes he forneiro e amassador: na rua da Senzala Velha n. 94.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro de patente.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, optimos pianos chegados no ultimo navio da Europa.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN. NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

NA RUA DO CRESPO

· Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

— Vende-se na refinação da rua de Hortas n. 7, velas de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, tanto em porção como a retalho.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Bastos & Companhia.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500

O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos: pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca, presume-se que a tenha ocultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e as pessoas suas conhecidas a apprehensão da dita escrava, que se responsabelisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita roxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que recebera a gratificação acima.

— Desappareceu da rua do Queimado n. 33, um escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, com marcas de bexigas, com um talho em uma das fontes, effetivamente vive mascando fumo; o dito escravo foi comprado ao Sr. Francisco Antonio Gaião em 25 de abril de 1853, dizia ser de um seu filho do engenho Pôço Comprido; levou camisa de madapolão e calça de côr, e chapéo, o qual escravo he bastante ladino e já he velho: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam, queiram fazer o obsequio de levar a dita rua, que serão bem recompensados.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO